SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 05 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2219

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DECRETO Nº 167 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2455

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATAGUASSU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$111.037,77 distribuídos as seguintes dotações:

02 16 16 FUNDEB

196 12.365.0503.2038.0000 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1 18 30.006,37

276 12.361.0504.2037.0000 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1 18 66.031,40

597 12.361.0504.2037.0000 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1 18 15.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 111.037,77

Fontes de Recurso

1 18 111.037,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 03/09/2018.

BATAGUASSU, 03 de setembro de 2018

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:1059A5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DECRETO Nº 169 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2455

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATAGUASSU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$118.048,18 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 12 Fundo Municipal de Assistência Social
319 08.244.0506.2026.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 29 1.000,00

2519 08.244.0506.2026.0000 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 1 29 37.613,18

152 08.241.0507.2075.0000 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 29 5.160,00

274 08.243.0507.2074.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 29 40.000,00

367 08.244.0507.2070.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 29 1.000,00

369 08.244.0507.2070.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 29 5.600,00

370 08.244.0507.2070.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1 29 2.500,00

386 08.244.0507.2029.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 29 1.600,00

2492 08.244.0507.2113.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 29 1.000,00

2504 08.244.0507.2112.0000 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 29 22.575,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 118.048,18

Fontes de Recurso
1 29 118.048,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 06/09/2018.

BATAGUASSU, 06 de setembro de 2018

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:CB24866E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVI
ATA DE REUNIÃO

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ao 01 dia do mês de novembro de 2018, às 09h44min, reuniram-se os membros da **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS** para análise das propostas de acordo para pagamento de precatório mediante deságio, conforme publicado no Diário Oficial do Município n. 1308, no dia 08 de outubro de 2018. Iniciados os trabalhos, verificou-se a presença da seguinte proposta, acompanhada dos documentos exigidos no Edital 002/2018 e no Decreto n. 341/2017:
COMUM SEM PRIORIDADE

Ordem cron./ano orçamento	Processo administrativo/ Precatório	Titular	Advogado
01/2014	1600121-36.2012.8.12.0000	Adelaide Aparecida Barbosa do Vale e Outros	Janes Couto Sanches

Verificada e analisada a proposta, constatou-se que foi protocolizada dentro do prazo do edital para formular o primeiro lote de remessa, bem como foi cumprido o estabelecido no edital e no decreto, estando acompanhado dos documentos necessários para o requerimento de homologação perante o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. ***Assim, deliberou-se por aprovar a proposta acima mencionada***. Ato seguinte, decidiu-se por encaminhar a proposta ao Tribunal para homologação. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião deliberativa. Bataguassu – MS, 01 de Novembro de 2018 às 10h15min. EU _____Edson Roberto da Silva Paes, membro efetivo, lavrei a presente.

JEAN NEVES MENDONÇA
Presidente da Câmara

JOSE CARLOS ZANARDO
Membro Efetivo

EDSON ROBERTO DA SILVA PAES
Membro Efetivo

Publicado por:
Ana Priscila Feitosa Gomes
Código Identificador:4E61AFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVI
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS** informa o RESULTADO DO JULGAMENTO da proposta de acordo do lote 01 nos termos do Edital 02/2018 (09.10.2018 a 31/10/2018), Ante a inexistência de propostas indeferidas, fica desde já certificado o decurso de prazo para recurso, e a proposta será encaminhada ao Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul para homologação. O andamento processual poderá ser consultado em www.tjms.jus.br
PROPOSTA DEFERIDA – COMUM SEM PRIORIDADE

Ordem cron./ano orçamento	Processo administrativo/ Precatório	Titular	Advogado
01/2014	1600121-36.2012.8.12.0000	Adelaide Aparecida Barbosa do Vale e Outros	Janes Couto Sanches

JEAN NEVES MENDONÇA
Presidente da Câmara

JOSE CARLOS ZANARDO
Membro Efetivo

EDSON ROBERTO DA SILVA PAES
Membro Efetivo

Publicado por:
Ana Priscila Feitosa Gomes
Código Identificador:AA252EBE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 526/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Revogada a Portaria DGP/Nº 363/2018 que Convoca **Valdisa Dias Olanda,** para exercer o Cargo de Professora Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola Ataíde Sampaio, EDUCAÇÃO 60%, com **20** horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 15 de outubro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1F194325

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.105/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.163/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo Decreto 002/GAB/2018, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de Material permanente para atender a demanda do Hospital Francisco Salles de Bodoquena.MS, conforme resolução n° 31/SES/MS processo nº. 27/000050/2017.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro e Equipe de Apoio encerrou a sessão julgando **DESERTA** a licitação.

Bodoquena-MS, 01 de Novembro 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:98DA5EE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.036/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **JOEL PALHANO DE OLIVEIRA,** no período de **13/11/2018 a 12/12/2018.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 31 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:F493803F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.037/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de JAMILSON DE MATO para exercer cargo em comissionado de Assessor Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JAMILSON DE MATOS,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial, Símbolo DAS – 3, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/11/2018**.

Bonito/MS, 31 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:5297B82E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 183 28 DE SETEMBRO DE 2018
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para abertura de elemento de despesa e suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, abre credito especial ao orçamento, e ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01.08.244.9012.025-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas Fonte 182.000

Art. 2º. Nos termos do art. 14 § 2, inciso III da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 12 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTA:
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01.08.244.9012.025-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas - 528,01
Valor Total Suplementado R$ 528,01(Quinhentos e vinte oito reais e um centavo)

Art. 3º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, anula as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

ANULAÇÃO:
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01.08.244.9012.025-339030 - Material de Consumo 528,01
Valor Total Anulado R$ 528,01(Quinhentos e vinte oito reais e um centavo)

Art. 4º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339030-Material de Consumo 1.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01.12.306.4002.044-339030-Material de Consumo 157.000,00
04.01.12.306.4002.045-339030-Material de Consumo 14.000,00
04.01.12.306.4002.046-339030-Material de Consumo 70.000,00
04.01.12.361.4002.048-339030-Material de Consumo 1.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01.08.244.9002.022-339014-Diárias - Civil 500,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.7002.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 66.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 6.500,00
09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01.10.301.9082.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 346.300,00(Trezentos e quarenta e seis mil e trezentos reais)

Art. 5º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº.

1.469 de 17 de Dezembro de 2017, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
11.01 - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
11.01.09.272.9032.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 346.300,00
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 346.300,00(Trezentos e quarenta e seis mil e trezentos reais)

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia dos Santos Sutel
Código Identificador:F6F1A97B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO 2187/2017 CONTRATO NÃO ONEROSO 104/2017
Sistema de Administração e Operacionalização On Line de Cartão Magnético

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 60 (noventa) dias, passando seu vencimento para o dia **29 de Dezembro de 2018**, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Administração.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 26 de Outubro de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:19A22A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO 3382/2017 CONTRATO 143/2017
Prestação de Serviços Mecânicos

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa APARECIDO ASSIS ALENCARRAÚJO MECANICA EIRELI ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período do prazo de vigência contratual por igual período, passando seu vencimento para o dia**25 de Outubro de 2019**, e alterar o prazo para pagamento que será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Administração. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 113.850,00 (cento e treze mil oitocentos e cinqüenta reais) referente aos serviços prestados durante a prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II e art. 65 inciso II alínea "c" ambos da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 08 de Outubro de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

APARECIDO ASSIS ALENCAR EPP
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:13CAC99C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2754/2018

De 31 de outubro de 2018.

''Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros às entidades que menciona, e dá outras providências''.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio-financeiro ou subvenções no exercício de 2019, através de Termo de Colaboração ou Convênio celebrado em parceria com entidades sem fins lucrativos, listadas a seguir, visando a transferência de recursos destinados à execução de ações e atividades de competência do município em forma de mútua colaboração e de interesse da população do município, nos termos da Lei nº 13.019/2014, com os seguintes valores:

I• Até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) à **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasilândia**, mediante repasses parcelados;

II• Até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) à **AVCC - Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Brasilândia**, mediante repasses parcelados;

III• Até R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) à **Associação Beneficente Dr. Julio Cezar Paulino Maia**, mediante repasses parcelados;

IV• Até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) ao **Hospital Psiquiátrico Dr. Bezerra de Menezes de Paranaíba-MS**., mediante repasses parcelados;

V• Até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) à **APM - Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Adilson Alves da Silva de Brasilândia**, mediante repasses parcelados;

Parágrafo único - O termo de colaboração referido neste artigo deverá ser precedido de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei 13.019/2014, e será considerado inexigível ou dispensado nos casos previstos na referida lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar recursos financeiros para premiação dos eventos no exercício de 2019, na forma de contribuição para eventos do município, nos termos previstos no § 2º e § 6º da art. 12 da Lei 4.320/64, conforme segue:

I. Até R$ 3.000,00 (três mil reais) em espécie para premiação aos competidores e vencedores do **Torneio de Futebol de Salão de Férias** a ser realizado no Município;

II. Até R$ 3.000,00 (três mil reais) em espécie para premiação aos competidores e vencedores do **Campeonato de Futsal – Taça Cidade de Brasilândia**;

III. Até R$ 3.000,00 (três mil reais) em espécie para premiação aos competidores e vencedores do **Torneio de Futebol Society Urbano** a ser realizado no Município;

IV. Até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em espécie para premiação aos competidores e vencedores do **Carnaval Brasafolia** a ser realizado no Município;

V. Até R$ 3.000,00 (três mil reais) em espécie para premiação aos competidores e vencedores do **Campeonato Society Veterano**;

VI. Até R$ 3.000,00 (três mil reais) em espécie para premiação aos participantes do evento **Ação Entre Amigos, realizado pela Loja Maçônica Estrela do Ocidente de Brasilândia**;

VII. Até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em espécie para incentivo, auxilio e premiação aos competidores das **Provas de Laço Comprido e Ranch Sorting**, sendo destinados 50% (cinquenta por cento) do valor para cada modalidade.

a) O Município fica autorizado a disponibilizar som, maquinas de terraplanagem, tratores e caminhões pipa para irrigação da pista a ser escolhida para realização das Provas de Laço Comprido e de Ranch Sorting.

b) Fica o Município autorizado a repassar, dentro do limite destinado a cada modalidade, recursos financeiros a titulo de ajuda de custo aos competidores brasilandenses nas ocasiões em que forem participar de competições em outros municípios e estados.

c) Os recursos só serão repassados, mediante a formação de uma comissão que represente os competidores, a qual deverá realizar a prestação de contas ao município, através de documentos que comprovem a utilização dos recursos.

VIII. Até R$ 3.000,00 (três mil reais) para premiação em espécie aos competidores e vencedores do **Torneio de Futebol Society Rural**, que poderá ser dividido por etapas no decorrer do ano de 2019, de acordo com cronograma da Comissão Organizadora;

IX. Até R$ 3.000,00 (três mil reais) para realização de **eventos alusivos ao aniversário do Distrito Debrasa;**

X. Até R$ 3.000,00 (três mil reais) em espécie para premiação aos competidores e vencedores do **Campeonato Municipal de Futebol de Campo** a ser realizado no Município;

XI. Até R$ 3.000,00 (três mil reais) em espécie para premiação aos participantes e vencedores do **Campeonato Municipal de Futebol de Salão "PRATAS DA CASA"**;

XII. Até R$ 3.000,00 (três mil reais) para premiação aos participantes e vencedores do **Campeonato Municipal de Sinuca e Truco;**

XIII. Até 5.000,00 (cinco mil reais) para premiação aos participantes e vencedores da **1ª Corrida da Primavera**.

§1º A doação para prêmios referida neste artigo deverá ser entregue diretamente aos ganhadores, mediante relatório contendo o nome e qualificação dos vencedores, com cópia da ata de julgamento devidamente assinada pelos organizadores e, se for o caso, também pelos membros participantes do julgamento.

§ 2º Deverá ser contabilizado o valor a ser pago a cada premiado, nos termos da execução orçamentária em vigor, e ser entregue diretamente ao premiado em forma de transferência bancária, cheque nominal ou em espécie mediante recibo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Contribuição com as entidade sem fins lucrativos, abaixo discriminadas, com o objetivo de realizar atividades para a população do município no exercício de 2019, visando o repasse financeiro, como contribuição nos termos dos §2º e §6º do art. 12 da Lei 4.320/64 para despesas às quais não corresponda contraprestação direta de bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, não se enquadrando na Lei 13.019/2014:

I • Até R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) à **Associação dos Universitários de Brasilândia**, mediante repasses parcelados;

II • Até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à **Associação Recreativa Máster de Brasilândia**, para realização do campeonato de Másters;

III • Até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à **Associação Recreativa União** para realização do Campeonato Municipal de Futebol Society do Município de Brasilândia/MS;

IV • Até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à **Associação Comercial e Empresarial de Brasilândia**, para realização do Carnaval Brasafolia, Aniversário da Cidade, Reveillon, Show de Prêmios de Final de Ano e outros a serem realizados em parceria com a Administração Pública;

V • Até R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a **Associação Recreativa União-ARU**, para realização do Rodeio União, a qual deverá reverter 40% (quarenta por cento) da receita liquida do evento, para as entidades assim distribuídas:

a) 15% (quinze por cento) para Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Brasilândia- AVCC;
b) 15% (quinze por cento) para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasilândia – APAE;
c) 10% (dez por cento) para Associação Beneficente Dr. Júlio Cesar Paulino Maia.

Art. 4º - Nos eventos que receberão repasses de verbas do Município seus organizadores serão inteiramente responsáveis pela realização, datas, locais, critérios de participação e premiação.

Art. 5º - As despesas previstas nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 31 de outubro de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 33/2018
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:EAC83A4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 933/18

DECRETO "P" Nº 0933/18, De, 01 de Novembro de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: ENFERMEIRA.
LOCAL: BRASILANDIA
1º -MARCILENE RODIGUES LOPES PEREIRA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:5DC21228

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 936/18

DECRETO "P" Nº. 0936/18, De, 01 de novembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º-Decreta à readaptação provisória da Servidora **ANDREIA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, **SERVENTE DE LIMPEZA** - Efetiva, Matricula 9458-1, por 06 (seis) meses, conforme Lei nº 813/93, de 30/06/1993, Artigo 43, Inciso I, no período **de 04/11/2018 A 03/05/2019**, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:4A57B98E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 934/18

DECRETO "P" Nº 0934/18, De, 01 de novembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146; e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único
DECRETA

Art. 1º - Fica acrescida para mais 20 horas a carga horária do Professor Efetivo, conforme Comunicação Interna, abaixo relacionado no Ensino Fundamental**,** e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	NIVÉL	PERÍODO
GIZELE DE LIMA ALVES LEITE	**CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HENRIQUE MENDONÇA QUINTINO**	**ESCOLA MUNICIPAL PAULO SIMÕES BRAGA**	V	**01/11/2018 A 18/12/2018**

Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. .

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:64C71D5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 935/18

DECRETO "P" Nº. 0935/18, De, 01 de novembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

D**ECRETA:**

Artigo 1º - Fica concedido o **Adicional pelo Exercício de Atividades na Estratégia Saúde da Família - ESF**, ao servidor abaixo relacionado, com fundamento legal na Lei nº 813/93 de 30/06/1993 e Lei nº 2.726/18, de 13/06/2018.

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO
TAILA CAROLINE FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO	77333-1	SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF – RURAL - PORTO JOÃO ANDRÉ

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:3FBDE6FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EDITAL N.º 01/2018 - 2º CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

2º CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTILPARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS

EDITAL Nº 01, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O Município de Camapuã, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público que estarão abertas inscrições para o **CADASTRO DE RESERVA** para contração de pessoal, por prazo determinado, para atender à necessidade de excepcional interesse público para a função de **MONITOR (A)**, para atuar nos CEIs – Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino bem como para as atividades de recreação nas turmas de Educação Infantil nas unidades escolares.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O CADASTRO DE RESERVA
1.1. O Cadastro de Reserva de que trata este Edital visa o provimento da função de monitor(a) para a atuação nos Centros de Educação Infantil e nas unidades escolares.
1.2. A síntese das exigências da função consta do anexo I que integra este Edital.
1.3. Este Cadastro de Reserva terá validade por um ano, a contar da data de sua publicação.

II – DAS INSCRIÇÕES:
2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Camapuã, situado à Rua Bonfim, nº 441 – Centro, Camapuã/MS – CEP: 79420-000 – Telefone (67) 3286-6008, no período de **05 a 09 de Novembro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.**

2.2.O candidato deverá fazer a inscrição pessoalmente.
2.3. Para inscrever-se o candidato **deverá** preencher a exigência específica para a função, conforme constante do anexo I do presente Edital.
2.4.Não será cobrada taxa de inscrição.
2.5. Para se inscrever o candidato deverá:
2.5.1 Preencher o requerimento de inscrição.
2.5.2 Apresentar declaração comprovando experiência de no mínimo 01 (um) ano atuando como monitor na Educação Infantil e Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o cargo (**Ensino Médio**);
Obs.: O candidato é o único responsável pela exatidão dos dados nela contidos.
2.5.3 Anexar junto à inscrição cópia do Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio.
2.5.4A inscrição do candidato ao Cadastro de Reserva Simplificado implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente edital e legislação em vigor.
2.5.5A relação dos candidatos inscritos e homologados, para o Cadastro de Reserva Simplificado será publicada no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e no site da Prefeitura (www.camapua.ms.gov.br) no dia **14 de Novembro de 2018.**
2.5.6 A Comissão Organizadora e Julgadora do Cadastro de Reserva Simplificado para Monitor (a) será instituída pela Secretária Municipal de Educação.

III – DA SELEÇÃO
3.1 – A seleção dos candidatos constará de avaliação dos critérios estabelecidos como: apresentar a documentação necessária exigida para a função, ser maior de 18 (Dezoito) anos e possuir pelo menos 01 (um) ano de experiência declarada exercendo a função de monitor(a), conforme a LEI Nº 1.872 DE 11 de Junho de 2013.

IV– DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO
6.1. As convocação e contratação serão feitas sempre que ocorrer necessidades temporárias.
6.2. O período, carga horária e local da vaga constarão da convocação.
6.3. O contratado perceberá todas as vantagens de acordo com a legislação vigente.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 - A inexatidão de afirmativas e/ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Cadastro de Reserva Simplificado implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
7.2–A inscrição no Cadastro de Reserva para Monitor(a) não assegura ao (a) candidato (a) o direito ao contrato imediato, mas apenas a expectativa de ser contratado (a). A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, observados os interesses e necessidades da administração.
7.3 - O candidato convocado que não aceitar sua contratação poderá uma única vez, ser incluído ao final da relação dos inscritos, desde que requeira esse reposicionamento durante o prazo de validade do Cadastro de Reserva Simplificado para Monitor(a).
7.4 - O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição do Cadastro. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.
7.5 –O edital será divulgado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e no site da Prefeitura de Camapuã, www.camapua.ms.gov.br.
7.6 - A inscrição neste Cadastro de Reserva Simplificado para Monitor(a), implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seu Anexo, parte integrante do mesmo expediente do qual não poderá alegar desconhecimento.
7.7 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora e Julgadora do Cadastramento.
7.8 - Constam deste edital o anexo I.

Camapuã-MS,01de Novembro de 2018.

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E EXIGÊNCIAS

Denominação do Cargo	Exigências para o Cargo
Monitor	Certificação, devidamente registrado,acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, Ser maior de 18(dezoito) anos, Ter experiência mínima, declarada, de pelo menos 01 (um) ano atuando na função de monitor da Educação Infantil.

Camapuã-MS, 01 de Novembro de 2018.

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:27CE5AA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036 /2018.

À HWR LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA - ME,
CNPJ sob o n.º 07.711.978/0001-00,
Sito à Av. Manoel Alves Rodrigues, nº 294, João Leite de Barros,
CEP: 79.420-000,
Camapuã/MS,

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **036/2018 - Pregão Presencial n.º 065/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 036/2018-PP n.º 065/2018

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:9E0C94D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036 /2018.

À

VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI- EPP,
CNPJ sob o n.º 03.409.286/0001-51,
Sito à Rua Joaquim Vieira de Almeida, nº 20, Vila Eliane,
CEP: 79103-320,
Grande/MS,

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **036/2018 - Pregão Presencial n.º 065/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 036/2018-PP n.º 065/2018

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:7A41CF0E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.421/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4421 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI Nº 297/18-SAJ-LV, tendo em vista a priorização de aquisição de equipamentos e material permanente, todavia, é sabido da da necessidade de estancamento de gastos e de alocações de recursos cujo uso deve ser direcionado apenas para objetos essenciais e para despesas líquidas e certas tais como a folha de pagamento.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	505,00
	505,00
Total Geral de Suplementações ...:	**505,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.003 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.062.0012.2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	505,00
	505,00
Total de Reduções ...:	**505,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 29 de Outubro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 29 de Outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:20463A05

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.395/2018

Decreto Orçamentário nº. 4.395 de 08 de Outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ORÇAMENTO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da dotação proveniente de superávit financeiro:

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Subfunção 361 – Ensino Fundamental
Programa 0016 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante – Transporte Escolar
Projeto Atividade 2055 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Parágrafo Único: Os elementos de despesas criados por este decreto estão autorizados pela Lei nº 2.117 de 31 de Outubro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme a Lei a 08 de Outubro de 2018.

Camapuã-MS, 08 de outubro 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:EF17FCC6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.426/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 20
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4426 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas e secretários através da CI Nº 1374/2018 SESAU e da CI Nº 301/2018 SECEL, respectivamente, tendo em vista a necessidade de pagamento da folha dos servidores.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	243.237,80
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25.000,00
	268.237,80
12.365.0014.2050 - Manutenção da Educação Infantil	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.900,00
	2.900,00
07.001 - FUNDEB 60%	
12.361.0014.2043 - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	377.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	70.000,00
	447.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	130.000,00
	130.000,00
10.301.0006.2028 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.240,00
	11.240,00
Total Geral de Suplementações ...:	**859.377,80**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.361.0014.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	85.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00
	145.000,00
12.361.0016.2055 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	92.000,00
	92.000,00
12.365.0014.2050 - Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.000,00
	23.000,00
02.009 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0018.2053 - Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.137,80
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	11.137,80
07.001 - FUNDEB 60%	
12.365.0014.2045 - FUNDEB 60% - Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	340.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	37.000,00
	377.000,00
07.002 - FUNDEB 40%	
12.361.0014.2044 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	70.000,00
	70.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2013 - PAB Variável - Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	130.000,00
	130.000,00
10.301.0006.2029 - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.240,00
	11.240,00
Total de Reduções ...:	**859.377,80**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 31 de Outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:BD4A9370

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.427/2018

Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 4427 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas e secretário através da CI Nº 1374/2018 SESAU e CI Nº 1383/2018 SESAU, e da C.I. Nº. 784/2018 SEIESP, respectivamente, tendo em vista a necessidade de pagamento da folha dos servidores.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0022.2069 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	28.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0100 - Recursos Ordinários	7.000,00
	35.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2023 - PAB Variável - Saúde Bucal	
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.000,00
	10.000,00
10.301.0006.2029 - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	42.921,54
	42.921,54
Total Geral de Suplementações ...:	**87.921,54**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0100 - Recursos Ordinários	25.000,00
	35.000,00
10.301.0006.2013 - PAB Variável - Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
	10.000,00
10.301.0006.2029 - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	42.921,54
	42.921,54
Total de Reduções...:	**87.921,54**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 31 de Outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:F665BB2A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.430/2018

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4430 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI Nº 116/2018 SEAFIP, tendo em vista a necessidade de pagamento de indenizações e restituições.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - Recursos Ordinários	706,77
	706,77
Total Geral de Suplementações ...:	**706,77**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	706,77
	706,77
Total de Reduções...:	**706,77**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 31 de Outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:4819E46D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.428/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4428 / 2018

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Superávit da fonte 231.9, Conta Corrente 14.716-8, com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 1375/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de pagamento da folha de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ – FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2013 - PAB Variável - Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0231 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	3.150,00
	3.150,00

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2018.

Valor: 3.150,00 (Tres Mil, Cento e Cinquenta Reais.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 31 de Outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:E0DA0973

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.431/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4431 / 2018

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Superávit com base na fonte 231.10, Conta Corrente 15.152-1, a partir da solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 1381/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de aquisição de seguro para veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ – FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2037 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0231 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	36.850,00
	36.850,00

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2018.

Valor: 36.850,00 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 31 de Outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:EAFB76BF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.429/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4429 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Excesso de arrecadação com base na fonte 114.8, Conta Corrente 18.411-X, com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 1376/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de pagamento da folha de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2022 - PAB Fixo	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	55.649,09
	55.649,09
Total Geral de Suplementações ...:	55.649,09

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 31 de Outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:56E00383

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS vem a público informar, a quem interessar a rescisão amigável, a partir de 22 de outubro de 2018, do Contrato Nº 125/2018 pactuado com a empresa, **MEDEIROS & GONÇALVES S/S,** CNPJ nº **12.301.228/0001-09** decorrente do Processo Licitatório nº 077/2018, na modalidade PREGAO PRESENCIAL 033/2018, mediante autorização da Administração Pública Municipal e Termo de Rescisão .

Caracol, 22 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:9E32CF6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 539/2018

PORTARIA N. º 539/2018 30 de Outubro de 2018

DESIGNA SERVIDORA PUBLICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11, Art. 38.

CONSIDERANDO a opção do servidor pela remuneração do cargo efetivo, em vista a vantagem econômica, e o interesse público da designação de servidor de carreira para o exercício das atribuições em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **CLEIA MASCARENHAS GOMES, Matricula 937/01**, servidora pública municipal ocupante do cargo em provimento efetivo de **AGENTE DE SAUDE PUBLICA**, para o exercício da função de **ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DGA – 04,** com 50% de gratificação, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Outubro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:5D165ECF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 521/2018

PORTARIA N. º 521/2018 30 de Outubro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **ANTONIO ROMANINI, Matricula nº 31240/01** cargo contratado de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.01.2017 a 31.12.2017 a gozar no período de 01.10.2018 a 30.10.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:69AD844D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 522/2018

PORTARIA N. º 522/2018 30 de Outubro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **TANIA RENATA MASSENA VOLPATO, Matricula nº 3050/04** cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 03.07.2017 a 02.07.2018 a gozar no período de 01.10.2018 a 30.10.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:2A48C8C3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 523/2018

PORTARIA N. º 523/2018 30 de Outubro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **TEOFILO GONÇALVES, Matricula nº 1660/01** cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Correspondente ao **período aquisitivo de 03.08.2015 a 02.08.2016 a gozar no período de 01.10.2018 a 30.10.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:E12DD898

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 524/2018

PORTARIA N. º 524/2018 30 de Outubro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **VANESSA MICUINHA LEZO, Matricula nº 3219/02** cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.02.2017 a 31.01.2018 a gozar no período de 01.10.2018 a 30.10.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:2DD72B99

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 525/2018

PORTARIA N. º 525/2018 30 de Outubro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **IMILIO AMARILHA, Matricula nº 5031/01** cargo efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Correspondente ao **período aquisitivo de 27.12.2015 a 26.12.2016 a gozar no período de 01.10.2018 a 30.10.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:91699D50

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 526/2018

PORTARIA N. º 526/2018 30 de Outubro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **LUCIA APARECIDA XAVIER, Matricula nº 1259/06** cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 25.09.2016 a 24.09.2017 a gozar no período de 01.10.2018 a 30.10.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:7111889C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 527/2018

PORTARIA N. º 527/2018 30 de Outubro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **MARIA MAFALDA GAUTO, Matricula nº 2633/03** cargo efetivo de **MERENDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 20.10.2015 a 19.10.2016 a gozar no período de 01.10.2018 a 30.10.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:B6C47890

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 528/2018

PORTARIA N. º 528/2018 30 de Outubro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **SILVANA DOS SANTOS RODRIGUES, Matricula nº 3204/02** cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.02.2016 a 31.01.2017 a gozar no período de 01.10.2018 a 30.10.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:942FF1AF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 529/2018

PORTARIA N. º 529/2018 30 de Outubro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **SERGIO DOS SANTOS SOUZA, Matricula nº 2918/01** cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Correspondente ao **período aquisitivo de 06.01.2017 a 05.01.2018 a gozar no período de 01.10.2018 a 30.10.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:54BA30F2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 530/2018

PORTARIA N. º 530/2018 30 de Outubro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **CANDIDA FERNANDES TELLES, Matricula nº 1557/01** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.08.2017 a 31.07.2018 a gozar no período de 01.10.2018 a 30.10.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:C8E2A0B9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 531/2018

PORTARIA N. º 531/2018 30 de Outubro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **ANA BENETTI, Matricula nº 858/01** cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 02.08.2014 a 01.08.2015 a gozar no período de 01.10.2018 a 30.10.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:E4DED983

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 532/2018

PORTARIA N. º 532/2018 30 de Outubro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **ALICIA ECHEVERRIA, Matricula nº 1423/01** cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.01.2015 a 31.12.2015 a gozar no período de 01.11.2018 a 30.11.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:E9205F74

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 533/2018

PORTARIA N. º 533/2018 30 de Outubro de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor **IGOR APARECIDO ROBALDO, Matricula nº 2699/01**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.04.2017 a 31.03.2018 a gozar no período de 01.11.2018 a 20.11.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:A574DCB4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 534/2018

PORTARIA N. º 534/2018 30 de Outubro de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor **AFONSO BRAS RODRIGUES DE SOUZA, Matricula nº 2934/01**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 11.02.2016 a 10.02.2017 a gozar no período de 01.11.2018 a 20.11.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:2E805B49

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 535/2018

PORTARIA N. º 535/2018 30 de Outubro de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor **TALITA NARJARA DE SOUZA TOLEDO MUNIZ, Matricula nº 2809/01**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Correspondente ao **período aquisitivo de 03.07.2017 a 02.07.2018 a gozar no período de 01.11.2018 a 20.11.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:4EDD5786

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 536/2018

PORTARIA N. º 536/2018 30 de Outubro de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor **LEILA ROSANGELA AGUERO, Matricula nº 1264/02**, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Correspondente ao **período aquisitivo de 23.08.2013 a 22.08.2014 a gozar no período de 01.11.2018 a 20.11.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:41FB3A02

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 537/2018

PORTARIA N. º 537/2018 30 de Outubro de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor **ANDERSON SILVEIRA BRITES, Matricula nº 4868/01**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.09.2017 a 31.08.2018 a gozar no período de 01.11.2018 a 20.11.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:8150BFB2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 538/2018

PORTARIA N. º 538/2018 30 de Outubro de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor **AISAMILA RIELHA ESCOBAR, Matricula nº 31340/01**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças. Correspondente ao **período aquisitivo de 03.04.2017 a 02.04.2018 a gozar no período de 01.11.2018 a 20.11.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 30 de Outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:173BC6DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 130/2018
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados em Consultoria e Assessoria em Saúde com foco no Caixa Único do SUS: desenvolvendo estudos, elaborando instrumentos de planejamento em saúde e apresentações de relatórios e audiências públicas.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 19 de novembro de 2018, ás 14:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 01 de novembro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:FEF78F55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
PROCESSO Nº: 081/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é seleção de empresa de engenharia para execução de obra de sinalização viária urbana do Município de Eldorado/MS, com recursos provenientes do Convênio nº 28.804/2018 celebrado entre o DETRAN/MS e o Município de Eldorado/8MS.
MODALIDADE: Tomada de Preços
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09h00min do 5º (quinto) dia anterior à data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes:
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09h00min dia 22 (vinte e dois) novembro de 2018.
Dotação Orçamentária: 04.01.26.782.301-2.010.180000.4.4.90.51.00.000
A retirada do Edital se dará na Prefeitura Municipal de Eldorado no setor de Licitação e Contratos, pelo representante legal da empresa, no endereço: Avenida Tancredo Almeida Neves nº 1191, no horário das 7h00min às 11h00min - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212.

Eldorado/MS, 01 de novembro de 2018.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E0534B07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0082/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0032/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Vencedor: A. CARNEVALI - EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13, totalizando R$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais);

Eldorado/MS, 1 de novembro de 2018.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 1 de novembro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:AD44E475

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 287/2018

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença-Maternidade a servidora **PATRICIA DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

II - A licença de que se trata o inciso anterior, correspondente ao período de 180 (cento e oitenta) dias, tem inicio em 10/09/2018 e término em 09/03/2019, sem prejuízo da remuneração da referida servidora.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação, produzindo efeitos retroativos à 10/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:4C4D3836

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO
PORTARIA 034/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA À SEGURADA MARIA CICERA SOARES DA SILVA , E DÁ OUTRASPROVIDENCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado/Ms, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 078/2013.

RESOLVE:
Art. 1º: Concede Auxilio Doença à segurada Maria Cicera Soares da Silva, servidora ocupante do cargo de auxiliar de Serviços Gerais desta municipalidade.
§ 1º- A data de inicio será de 02 de outubro de 2018 à 15 de novembro de 2018, e consistira no valor da última remuneração do cargo efetivo da servidora, ou seja, a remuneração de contribuição para o Eldorado-PRev , conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar nº 078/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação , retroagindo sua vigência a 02 de outubro de 2018.

Eldorado-MS 29 de outubro de 2018

ADENIR EMIDIO PEDRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Solange Beraldi
Código Identificador:77B80F34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1112/2018

PROCESSO Nº 673/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ARINDO RODRIGUES DA SILVA CONFORME ATA Nº 24/2018
VALOR: R$ 3.691,00 (TRES MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO: 151.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 33/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE OUTUBRO DE 2018.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:4892AFAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1111/2018

PROCESSO Nº 673/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E DROGARIA ALEGRIA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ARINDO RODRIGUES DA SILVA CONFORME ATA Nº 24/2018
VALOR: R$ 9.900,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 151.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 33/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE OUTUBRO DE 2018.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:8E25525F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1114/2018

PROCESSO Nº 673/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA, CONFORME ATA N°24/2018.
VALOR: R$ 106.090,90 (CENTO E SEIS MIL E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 156.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 33/2018.
DATA DO EMPENHO: 26 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:15231257

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1113/2018

PROCESSO Nº 673/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE, ARINDO RODRIGUES DA SILVA CONFORME ATA Nº 24/2018
VALOR: R$ 6.076,00 (SEIS MIL, E SETENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO: 151.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 33/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:0E0AE544

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1577/2018

PROCESSO Nº 86/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E V.R. FURTADO-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONFECÇÃO DE 120 MATA BURROS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. CONFORME ATA N°39/2018.
VALOR: R$ 384,00(TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 04.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 74/2017.
DATA DO EMPENHO: 31 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ALCILEI ROSA DA SILVA.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:47E52A3E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1122/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 06/2018
VALOR: R$ 41,56 (QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 31 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:86283EC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1576/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DISTRIBUIDORA A.C.L DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 293,70 (DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 184.05.001.12.367.0005.2049
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 31 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:B35BD68D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1125/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO -ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARINA SILVERIO FURTADO, CONFORME ATA Nº 05/2018
VALOR: R$ 241,48 (DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 31 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:4580BEE8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1573/2018

PROCESSO Nº 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO -ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO POLO, CONFORME ATA Nº 01/2018
VALOR: R$ 52,20 (CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 4/2018
DATA DO EMPENHO: 31 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:2FD9B13C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 176/2018

PROCESSO: 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROALIMENTÍCIO, PARA ATENDER O CRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 59,20 (CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 31 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:23084402

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1448/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PALESTRAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

FORNECEDOR: RUBEM TEIXEIRA VASCONCELLOS 29755484787

Secretaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - SECET
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento Orçamentário: 175 - 05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.39.99.0.1.01.000000 F. Recursos - 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 24 de Outubro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:5AD4ED47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1574/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 548,10 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 31 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:4CEF0937

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1124/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 156,60 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 31 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:DA10B5EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1575/2018

PROCESSO: 1304/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 303,12(TREZENTOS E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 31 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:07965EB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1123/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 05/2018
VALOR: R$ 36,12 (TRINTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 31 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:C91B2D63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1126/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 182,25 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 31DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:DEFCEB0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1519/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 608,10 (SEISCENTOS E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 24 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:8B087F41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1467/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MARCELO ANTUNES E SILVA – MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 51,60 (CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 08 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:43CCF101

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1483/2018

PROCESSO: 1304/2017

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 472,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 17 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:2D3E48C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1064/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 65,40(SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 17 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:9404FCC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1040/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 148,60 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 08 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:F3B84BF4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1091/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 181,50 (CENTO E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 23 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:C5988F9E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 175/2018

PROCESSO Nº 990/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 23/2018.
VALOR: R$ 1.161,60 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 32/2018
DATA DO EMPENHO: 31 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:DC0F571D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 178/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CRÁS CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 162,18 (CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO 31 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:3C3232D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1127/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 210,74 (DUZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 31 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:07752340

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 177/2018

PROCESSO: 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRÁS, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 98,50 (NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 31 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:3057A059

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 174/2018

PROCESSO: 304/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS, CONFORME ATA Nº 08/2018.
VALOR: R$ 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 17.04.002.08.244.0011.2073
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 12/2018
DATA DO EMPENHO: 31 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:DB2EAC9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1578/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 447,97 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 31 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:42549DCD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 177/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CRAS. CONFORME ATA Nº 06/2017.
VALOR: R$ 63,00 (SESSENTA E TRES REAIS)
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 18/2017
DATA DO EMPENHO: 23 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:49550B91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1496/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ATA Nº 05/2018
VALOR: R$ 244,75 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:F51A2FDD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1493/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, CONFORME ATA Nº 06/2018
VALOR: R$ 172,25 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:F8ED94A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1563/2018

PROCESSO Nº 46/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 234,96 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 30 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:19FD433B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1521/2018

PROCESSO: 1304/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 462,91 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 24 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:84912933

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1484/2018

PROCESSO: 1304/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 396,52 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 17 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:A5DD4B8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1465/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 40,50 (QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 08 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:D22BE83B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1514/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 92,66 (NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 24 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:2AD50731

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1043/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 94,40 (NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 08 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:5E802ED1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1042/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 217,40 (DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 08 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:8E36DF26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1069/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 274,13 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 17 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:2631FF46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1092/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 155,20 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 23 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:A7625CED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1046/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME A ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 15,54 (QUINZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 08 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:36493DB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1069/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 259,88 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 17 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:3F1A3D0E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 949/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME ATA Nº 05/2018
VALOR: R$ 205,11 DUZENTOS E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS.
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 18 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:EADF341B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1073/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 06/2018
VALOR: R$ 36,50 (TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 239.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 17 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:0667A702

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1520/2018

PROCESSO Nº 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO -ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INACIO FURTADO POLO, CONFORME ATA Nº 01/2018
VALOR: R$ 70,17 (SETENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 4/2018
DATA DO EMPENHO: 24 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:A2351915

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1482/2018

PROCESSO Nº 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO -ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INACIO FURTADO POLO, CONFORME ATA Nº 01/2018
VALOR: R$ 45,12 (QUARENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 4/2018
DATA DO EMPENHO: 17 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:8C5CFE80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1090/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE-FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO
VALOR: R$ 109,50 (CENTO E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 23 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:BEDC6B0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1075/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE-FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO
VALOR: R$ 225,80 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 17 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:0FB3B549

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 172/2018

PROCESSO: 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO, PARA ATENDER O CRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 59,20 (CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 23 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:0C114D68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 166/2018

PROCESSO: 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO, PARA ATENDER O CRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 161,99 (CENTO E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:A53DC308

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1067/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE-FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA
VALOR: R$ 23,40 (VINTE E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 17 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:EBE9B4BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 171/2018

PROCESSO: 46/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRÁS, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 129,95 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 23 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:72C421BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 035/2018, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 643/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, objetivando Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo e Expediente em atendimento as Secretarias do Município de Figueirão/MS, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 01 de novembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:F1749732

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 159/2018

PROCESSO: 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRÁS, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 184,18 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 02 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:9F538601

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1466/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 24,30 (VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 08 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:3E8048B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1452/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 06/2018
VALOR: R$ 384,80 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 03 DE OUTUBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:CEB02B81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 180, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre Gratificação por Evolução Educacional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Figueirão, gratificação por evolução educacional, com fulcro no inciso IV, art. 24, da Lei Complementar n°. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL	PROCESSO
01.189	Heliena Karla F. dos Santos	10%	1.526/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:35996AC6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 181, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o adiantamento da gratificação natalina no mês de aniversário dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Autorizar o adiantamento do décimo terceiro salário (gratificação natalina) no mês de aniversário dos servidores relacionados abaixo, que optaram pelo adiantamento da gratificação, com fundamento no parágrafo 5°, do art. 99, da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011;

Matrícula	Servidor	Cargo
02.217	Amélia Rocha Timóteo	Assessor I
01.171	Neurilene Lemus da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
02.223	Roberto Borges da Silva	Chefe de Zeladoria

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:C8580555

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO
Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017, referente à licitação realizada na modalidade de CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017, DECIDE:
RATIFICAR E HOMOLOGAR, o CREDENCIAMENTO da empresa interessada que apresentou a documentação exigida durante a sessão do dia 31 de outubro de 2018 para serviços de Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem para prestação de serviços de Serviços de Plantões 12 (doze) horas sendo, "presencial", junto ao Pronto Atendimento Municipal – PAM, nos termos da Lei Complementar nº 050/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 069/2017, em escalas e turnos de horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Nome	**Credenciamento**
A. Jara	**Técnica de Enfermagem**

Em consequência, fica convocado o representante legal da empresa para a assinatura do Termo de Credenciamento.

Iguatemi-MS, 31 de outubro de 2018

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:16F45D43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Termo de Credenciamento nº 020/2018
Processo nº 126/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa A. Jara**.**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: O presente CREDENCIAMENTO tem por objetivo CREDENCIAR pessoa Jurídica para serviços de técnica em enfermagem em regime de plantão de 12 horas, junto ao Pronto Atendimento Municipal - **PAM**, nos termos da Lei Complementar nº 050/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 069/2014, para realização de serviços de acompanhamento a pacientes em situação de urgência/emergência a outros municípios (Vaga Zero) e demais serviços de urgência e emergência, exames de eletrocardiograma, exames de Raios-X, plantão de sobreaviso, dentre outros, conforme consta no presente EDITAL e TERMO DE REFERENCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE-MAC
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 525
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DA VIGÊNCIA: Este Termo de Credenciamento terá vigência até a data de 28/06/2019, iniciando-se a partir da data da sua assinatura.

Iguatemi/MS, 01 de novembro de 2018.

ASSINAM: **Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes**, credenciador e **Adnilsa Jara**, pela credenciada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:CA3759DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2018

"APROVAR PRESTACAO CONTAS RECURSO FEAS 2016 PARA O MUNICIPIO DE JAPORA-MS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96, Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro/2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar Prestação Contas Recurso FEAS/2016.

Repasse /2016	Gastos proteção Básica	Gastos Proteção Especial	Rendimentos	Saldo
R$ 52.191.72	R$ 37.318,51	R$15.579.42	R$ 784,39	R$78.18

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã–MS 25 de outubro de 2018

ELENICE MENDES RAMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:7ACB2423

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 051/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 051/2018
MODALIDADE: PREGÃO Nº 038/2018
OBJETO: Registro de Preço para futura Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento e monitoramento veicular, implantação de sistema de acompanhamento e localização, prestação de serviços de posicionamento por satélite (GPS), para o controle dos veículos oficiais que integram a frota do Município de Japorã-MS, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência que integra o presente edital, por um período de 12 (doze) meses.
Vencedor(es): VIA SEGURA RASTREAMENTOS LTDA;

Valor Global da Licitação: R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).

Japorã/MS, 15 de outubro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 051/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 15 de outubro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:4A7189D4

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Ata de Registro de Preço n.º 016/2018
Processo n.º 051/2018
Pregão n.º 038/2018
Partes: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e do outro lado à empresa: VIA SEGURA RASTREAMENTOS LTDA, CNPJ n. 10.633.331/0001-12 denominada "PROMITENTE FORNECEDORA".
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento e monitoramento veicular, implantação de sistema de acompanhamento e localização, prestação de serviços de posicionamento por satélite (GPS), para o controle dos veículos oficiais que integram a frota do Município de Japorã-MS, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência que integra o presente edital, por um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global da Licitação: R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).
Data da assinatura: 15/10/2018
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL (Detentora da Ata);
Representante da Empresa que registrou preços: ANDRE JAHNKE - CPF: 010.778.849-74.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:E566D2E7

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 121/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 055/2017
PREGÃO: nº 037/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GLOBAL INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2017, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento" e "Cláusula Sexta – Do Prazo".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 121/2017 a partir de 02 de outubro de 2018 encerrando-se em 02 de outubro de 2019.
VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R$ 94.530,00 (Noventa e quatro mil quinhentos e trinta reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 02 de outubro de 2018.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
VANDER MAICOM TOMADON VIEIRA, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:0F06EB78

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 055/2017
PREGÃO: nº 037/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GLOBAL INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2017, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento" e "Cláusula Sexta – Do Prazo".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 122/2017 a partir de 02 de outubro de 2018 encerrando-se em 02 de outubro de 2019.
VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R$ 21.840,00 (Vinte e um mil oitocentos e quarenta reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 02 de outubro de 2018.

ASSINAM: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela Contratante.
VANDER MAICOM TOMADON VIEIRA, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:AB7FA8A1

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 055/2017
PREGÃO: nº 037/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GLOBAL INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2017, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento" e "Cláusula Sexta – Do Prazo".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 123/2017 a partir de 02 de outubro de 2018 encerrando-se em 02 de outubro de 2019.
VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R$ 18.540,00 (Dezoito mil quinhentos e quarenta reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 02 de outubro de 2018.

ASSINAM: JOAQUIM ADIALA HARA, pela Contratante.
VANDER MAICOM TOMADON VIEIRA, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:19D6B462

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 124/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 067/2017
PREGÃO: nº 046/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GLOBAL INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2017, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento" e "Cláusula Sexta – Do Prazo".

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 124/2017 a partir de 02 de outubro de 2018 encerrando-se em 02 de outubro de 2019.
VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R$ 131.460,00 (Cento e trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 02 de outubro de 2018.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
VANDER MAICOM TOMADON VIEIRA, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2DA1DAF6

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 125/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 067/2017
PREGÃO: nº 046/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GLOBAL INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2017, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento" e "Cláusula Sexta – Do Prazo".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 125/2017 a partir de 02 de outubro de 2018 encerrando-se em 02 de outubro de 2019.
VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R$ 45.240,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e quarenta reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 02 de outubro de 2018.

ASSINAM: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela Contratante.
VANDER MAICOM TOMADON VIEIRA, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:BE01133D

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 067/2017
PREGÃO: nº 046/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GLOBAL INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2017, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento" e "Cláusula Sexta – Do Prazo".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 126/2017 a partir de 02 de outubro de 2018 encerrando-se em 02 de outubro de 2019.
VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 02 de outubro de 2018.

ASSINAM: JOAQUIM ADIALA HARA, pela Contratante.
VANDER MAICOM TOMADON VIEIRA, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:40727300

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2017
PARTES: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA ACONPREV – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA LTDA - EPP.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 075/2017.
INEXIGIBILIDADE: nº 004/2017
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2017, das condições mediante alterações da cláusula "8. Prazo do Contrato Administrativo".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 16 de outubro de 2018 a vigência do Contrato nº 127/2017, encerrando-se em 16 de outubro de 2019.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 16 de outubro de 2018.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
ADEMIR DE OLIVEIRA, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:B53ABE04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 606, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CACS – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 606, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CACS – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB do município de Jaraguari.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 47, da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 649, de 13 de abril de 2007, modificada pela Lei Municipal nº 722 de 05 de outubro de 2009.

Considerando, por fim, o ofício nº 298/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura com a indicação dos nomes dos novos conselheiros.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados na forma deste decreto, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 2º O conselho do FUNDEB é constituído por 09 (nove) membros, assegurados uma cadeira ao Conselho Tutelar, nos termos da lei. Assim, são nomeadas as pessoas constantes da relação seguinte, que foram indicadas pelos órgãos que representam:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes.
Membro Titular: **ANGELIM GOMES DE OLIVEIRA**
Membro Suplente: **MARIA DA SAÚDE SILVA LIMA**

Prefeitura Municipal.
Membro Titular: **RAPHAELA SABRINE DE SOUZA**
Membro Suplente: **MELANIE CRISTALDO GARCIA**

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Membro Titular: **ROSANGELA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA**
Membro Suplente: **MARILDA NUNES VILELA**

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Membro Titular: **OZANA DOS ANJOS SANTANA**
Membro Suplente: **CÉLIA MARIA SERAFIM FEITOSA**

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Membro Titular: **EVA MARIA BARBOSA CINTURIÃO VILELA**
Membro Suplente: **MARIA LÚCIA ORNANDES TAVEIRA FERREIRA**

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Membro Titular: **LETÍCIA OLIVEIRA VILELA**
Membro Titular: **GELSLEI PARADA BRAGA**
Membro Suplente: **ARIANE WUST DE FREITAS FRANCISCHINI**
Membro Suplente: **BRUNA DAHLKE**

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Ensino fundamental
Membro Titular: **SANDRA SUELI SERAFIM DE SOUZA**
Membro Suplente: **MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES**

Ensino Médio
Membro Titular: **DECLAIR SANTANA DA SILVA**
Membro Suplente: **THALIA AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA**

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Membro Titular: **ARLETE APARECIDA GOMES BEJARANO**
Membro Suplente: **AURISTELA FRANCO SIQUEIRA**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari, MS, 25 de outubro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:AB0E1350

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 231, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 - NOMEIA O SENHOR JORGE NASCIMENTO DE CARVALHO JUNIOR, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR – SÍMBOLO – DAI - 201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 231, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA O SENHOR JORGE NASCIMENTO DE CARVALHO JUNIOR, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR – SÍMBOLO – DAI - 201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **JORGE NASCIMENTO DE CARVALHO JUNIOR**, para o cargo em comissão de Coordenador, SÍMBOLO - DAI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor exercerá suas funções de Coordenador na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari- MS, 31 de outubro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:12A16AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 - INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS NOMEIA SEUS MEMBROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 232, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS NOMEIA SEUS MEMBROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, e considerando o dispositivo no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e

Considerando, a necessidade de publicar edital para seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para atuar como Agente Promotor e Gerenciador na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para a população de baixa renda do Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando, que o Programa Habitacional Financiado e Subsidiado visa financiar imóveis por intermédio da Caixa Econômica Federal com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, através do Fundo de Desenvolvimento Social, e subsidio federal, bem como, do Estado de Mato Grosso do Sul, em parceria com o Município de Jaraguari.

RESOLVE

Art. 1º. Criar a Comissão de seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para atuar como Agente Promotor e Gerenciador na produção de empreendimentos habitacionais no Programa

Habitacional Financiado e Subsidiado para a população de baixa renda de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Ficam as pessoas abaixo relacionadas, nomeadas como membros da Comissão de Seleção de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	FUNÇÃO
CRISTIANE UESATO	PRESIDENTA
KEILA FAUSTINA DA SILVA	MEMBRO
GLAUCE URBIETA DE JESUS	MEMBRO

Art. 2º. Visando o interesse público, a Comissão de Seleção de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, se reunirá para deliberar em procedimento de Chamamento Público, sempre que houver necessidade de contratação de Agente Promotor e Gerenciador para produção de empreendimentos habitacionais junto ao Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para a população de baixa renda de Mato Grosso do Sul.

§ 1º. São deliberativas as decisões da Comissão, tomadas nos procedimentos de *Chamamento Público* de entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 2º. As entidades que se refere o parágrafo anterior devem conter nos seus estatutos, objeto social compatível com o objeto do edital, bem como, cumprir todas as exigências legais, inclusive quanto à seguinte comprovação por documentos:

I – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, ativo tendo no mínimo três (03) anos de atividade;

II - habilitação junto ao Ministério das Cidades para atuar no âmbito dos programas de habitação de interesse social, com abrangência de área de atuação no município Jaraguari.

III - ata registrada em Cartório contendo mobilização das famílias no Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrarias.

Jaraguari – MS, 31 de outubro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:5E2362A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2018

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 30° (trigésimo) dia do mês de Outubro de 2018, DECLARA vencedora da licitação do Processo Administrativo de n°. 558/2018 Processo Administrativo Licitatório de n°. 034/2018, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS.** Empresa vencedora: **ENZO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. **05.950.849/0001-40**, no valor global de **R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**. Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 30/10/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:EED606A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 230, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ALEX SANDER BORGES BARBOSA PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE JARAGUARI

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 230 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ALEX SANDER BORGES BARBOSA PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **ALEX SANDER BORGES BARBOSA**, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, **SÍMBOLO–DAI 200**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor exercerá suas funções de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Jaraguari – MS, 30 de outubro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:477999EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 045/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1578/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 093/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 045/2018.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO I DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA:
MARCELO ANDRE FERREIRA LIMA - ME
CNPJ: 01.957.788/0001-91
PRAZO: 120 DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 30.154,18 (trinta mil cento e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:03E74FFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 173/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **1578/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **093/2018.** Dispensa de n°. **045/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **MARCELO ANDRE FERREIRA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **01.957.788/0001-91**, no valor global de em **R$ 30.154,18 (trinta mil cento e cinquenta e quatro reais dezoito centavos).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES E PLANILHAS DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL E GINÁSIO POLIESPORTIVO DE JARAGUARI-MS, INCLUINDO DOCUMENTOS TÉCNICOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA AS OBRAS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **Vigência: 01/11/2018 até 28/02/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:E6237D66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

ADENDO MODIFICADOR

O Município de Ladário – Estado do Mato Grosso do Sul, informa aos interessados em participar do procedimento licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA SELADA LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012, PARA ATENDER A PREFEITURA DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS**, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e com as disposições deste edital, as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

G	BATERIA AUTOMOTIVA, 12 V **6 AH**, SELADA, CATEGORIA M E N, LIVRE DE MANUTENÇÃO, GARANTIA MINIMA DE 18 MESES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012.	5	R$: 147,66	R$: 738,30
H	BATERIA AUTOMOTIVA, 12 V **7 AH**, SELADA, CATEGORIA M E N, LIVRE DE MANUTENÇÃO, GARANTIA MINIMA DE 18 MESES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012.	1	R$: 178,66	R$: 178,66

LEIA-SE:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

G	BATERIA AUTOMOTIVA, 12 V **6 AH**, SELADA, CATEGORIA M E N, LIVRE DE MANUTENÇÃO, GARANTIA MINIMA DE 09 MESES (6 MESES DO FABRICANTE SOMADOS A 03 MESES DO FORNECEDOR), COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012.	5	R$: 147,66	R$: 738,30
H	BATERIA AUTOMOTIVA, 12 V **7 AH**, SELADA, CATEGORIA M E N, LIVRE DE MANUTENÇÃO, GARANTIA MINIMA DE 09 MESES (6 MESES DO FABRICANTE SOMADOS A 03 MESES DO FORNECEDOR), COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012.	1	R$: 178,66	R$: 178,66

O presente adendo passa a fazer parte integrante do edital de licitação do Pregão Presencial nº 040/2018, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste adendo.

Ladário-MS, 01 de Novembro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Interino Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:937A6805

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REDESIGNAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2018 – PROCESSO Nº222/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

REDESIGNAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2018 – PROCESSO Nº222/2018

O Município de Ladário-Ms, através da Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 040/2018 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA SELADA LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012, PARA ATENDER A PREFEITURA DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS,** prevista para o dia 08 de novembro de 2018 às 08:30hs, redesigna-se para o dia 16 de novembro do corrente ano às 08:30hs, conforme a Lei 8.666/93, art. 21.
Informações complementares pelo telefone 67-3226-2002, de segunda a sexta-feira, das 08:00 hs às 17:00.

Ladário, 01 de novembro de 2018.

ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F7FBE395

GABINETE
PORTARIA Nº 649/2018

PORTARIA № 649/2018

*Dispõe sobre revogação de portaria***.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria Nº 645/2018, de 29 de outubro de 2.018, que dispôs sobre remanejamento do Servidor Municipal, Sr. **VANDERLEI NUNES**, matrícula nº 4643, ocupante do cargo Técnico de Atividades Educacionais I.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 01 de novembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:4F15AA17

GABINETE
PORTARIA Nº 650/2018

PORTARIA Nº 650/ 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade a servidora Vania Vilalva da Silva e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 193 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, tendo em vista o que dispõe o Artigo 56 da LC nº 67-A/2012 c/c alínea b, Inciso III, do Artigo 40 da Constituição Federal e suas alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e nº 41/2003.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao Sra. Vania Vilalva da Silva, portadora da cédula de identidade nº 89.758 e inscrita no CPF nº 293.781.501-44, ocupante do cargo Assistente de Apoio Educacional II – CLASSE C, NÍVEL II, na função de agente de limpeza, matricula 940, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, **Aposentadoria por Idade proporcional ao tempo de contribuição**, com fulcro no Artigo 56 da Lei Complementar nº 67-A/2012 c/c alínea b, Inciso III, do Artigo 40 da Constituição Federal.

Artigo 2º - A **Aposentadoria** de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária e posicionamento situacional no atual Sistema de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Executivo, no cargo de Assistente de Apoio Educacional II, Classe C, Nível II, considerando a média aritmética simples das maiores remunerações que serviram de base de contribuição, correspondendo a oitenta por cento, desde julho de 1994, ou início da contribuição, se posterior.

Artigo 3º - O reajuste deste benefício tem como fundamentação legal o Artigo 82 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, que serve para preservar o valor real, nas mesmas datas e nos mesmos índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS/INSS.

Artigo 4º - Declarar vago o cargo efetivo de Assistente de Apoio Educacional II, ocupado pela **Sra. Vania Vilalva da Silva** em virtude de sua aposentadoria.

Artigo 5º - Esta Portaria produzirá efeitos legais na data da sua publicação.

Ladário-MS, 1 de Novembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:11814CFC

GABINETE
PORTARIA Nº 651/2018

PORTARIA Nº 651/ 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, a Servidora Jussara Jorgete Alves e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 193 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, tendo em vista o que dispõe o Artigo 56 da LC nº 67-A/2012 c/c alínea b, Inciso III, do Artigo 40 da Constituição Federal e suas alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder a **Sra. Jussara Jorgete Alves**, ocupante do cargo Assistente de Apoio Educacional I – TABELA A: GERAL, CLASSE E, NÍVEL I, na função agente de limpeza, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, **Aposentadoria por Idade proporcional ao tempo de contribuição**, com fulcro no Artigo 56 da Lei Complementar nº 67-A/2012 c/c alínea b, Inciso III, do Artigo 40 da Constituição Federal e suas alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Artigo 2º - A **Aposentadoria** de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária e posicionamento situacional no atual Sistema de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Executivo, no cargo de Assistente de Apoio Educacional I, Classe E, Nível I, considerando a média aritmética simples das maiores remunerações que serviram de base de contribuição, correspondendo a oitenta por cento, desde julho de 1994, ou início da contribuição, se posterior.

Artigo 3º - O reajuste deste benefício tem como fundamentação legal o Artigo 82 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, que serve para preservar o valor real, nas mesmas datas e nos mesmos índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS/INSS.

Artigo 4º - Declarar vago o cargo efetivo de Assistente de Apoio Educacional I, ocupado pela **Sra. Jussara Jorgete Alves** em virtude de sua aposentadoria.

Artigo 5º - Esta Portaria produzirá efeitos legais na data da sua publicação.

Ladário-MS, 1 de Novembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:41CC5E24

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ladário-MS,01 de novembro de 2018.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 014/2018

Ratifico a inexigibilidade de Licitação para : Curso de atualização de CPA - 10
, no valor de **R$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos**), conforme análise técnica da CGM n° 315/2018.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor-Presidente

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:17403EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2018

PORTARIA Nº 005, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto N. 3504/2017, RESOLVE:

Determinar a abertura de Sindicância, para proceder ao exame dos autos e fatos conexos acerca dos fatos descritos no **Boletim de Ocorrência N.1233/2018**.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário, MS, 30 de outubro de 2018.

JUVENAL AVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:69A8540B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO para a atividade de **SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas**, localizada na Av. Antônio Figueira, entre a Rua Vera Cruz e a Av. Leste Oeste-3 até o dissipador no Córrego Touro, no município de Naviraí-MS.

Publicado por:
Sueli Aparecida Faust
Código Identificador:47CF310D

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2018

Processo Administrativo: 016/2018 – Pregão Presencial Nº 002/2018 - Contrato: 013/2018
Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV
Contratado: I. F. GARCIA CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL EIRELLI -
CNPJ: 110.541.510/0001-20
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA ABRANGENDO TODOS OS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA PORTARIA MPS 519/2011, RESOLUÇÃO CMN 3922/2010 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DE INVESTIMENTOS CONFORME PORTARIA MPS 916/2003, NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDO NO BALANÇO ANUAL; PARECERES AVULSOS; ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DA POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS CONFORME CMN 3922/2010 – DPIN - DAIR; CURSO DE CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE INVESTIMENTOS; PALESTRA, VÍDEOCONFERÊNCIA, CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, AUXÍLIOS NAS AUDITORIAS INTERNAS E EXTERNAS COM ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS COM NOTIFICAÇÃO DOS REFERIDOS ÓRGÃOS; REAVALIAÇÃO ATUARIAL: VALIDAÇÃO DA BASE CADASTRAL, ANÁLISE DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS, DEMOGRÁFICAS E FINANCEIRAS CONFORME PORTARIA 403/2008; CÁLCULO ATUARIAL CONFORME LEI 9.717/1998 E PORTARIA 4992/99; PROJEÇÃO ATUARIAL E FLUXO ATUARIAL COM PREENCHIMENTO DO DRAA; NOTA TÉCNICA ATUARIAL, NOTA EXPLICATIVA ATUARIAL; PROJETO DE LEI PARA PLANO DE CUSTEIO; DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; ENVIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL; CAPACITAÇÃO EM RISCO E GESTÃO ATUARIAL; ALTERAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PARA ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAIPREV CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Prazo de Vigência:01/11/2018 à 01/11/2019 – 12 (doze) meses
Valor Total: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).
Recurso Orçamentário: **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS** – DOTAÇÕES: **09.01.09.272.301.2.089-339039.05 R3278 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.**
Assinam: Moises Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 50/2016 (pela contratante) e a Sr. Igor França Garcia (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 01/11/2018

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:C692EEAB

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018
DISPENSA POR LIMITE Nº 013/2018

Pelo presente Termo Ratifico e Homologo a Dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa e demais documentos constante no:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2018
DISPENSA POR LIMITE Nº : **013/2018**
OBJETO: A contratação de suporte técnico para capacitação das servidoras que prestam serviços à NAVIRAIPREV, com objetivo de elaborar os requerimentos junto ao INSS, para encontro de contas entre o Regime Instituidor – R.I e Regime de Origem – R.O, possibilitando levantamento de dados, preparação, execução, encaminhamento e acompanhamento dos processos de compensação financeira previdenciária, com o cálculos da estimativa de valores devidos pelo INSS, ou RGPS e pelos demais regimes próprios de previdência, ao Sistema de Previdência Municipal, em virtude das aposentadorias e pensões concedidas a servidores que tiveram contagem de tempo pelo regime geral (INSS) ou pelos demais regimes próprios a partir de 5 de outubro de 1988, conforme previsto na Lei n. 9.796 de 05 de maio de 1999, e legislação posterior.
Favorecido: ORGANIZAÇÃO BRASIL S/S, CNPJ nº 77.439.032/0001-12, situada à Rua Princesa Isabel nº 1100, Centro, Santa Isabel do Ivaí/PR, apresentou menor valor para o fornecimento do objeto ora cotado, no valor global de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: **01/11/2018**

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente Da NAVIRAIPREV Conf. Decreto nº 50/2016 - Previdência Social Dos Servidores Públicos do Município de Naviraí /MS

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:0AEA6FF1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 346/2018

CONTRATO N° 346/2018 - PROCESSO Nº 303/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0133/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTDA** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAI/MS PRAZO: 08/10/18 a 31/12/18- **VALOR TOTAL: R$ 17.047,20** (dezessete mil e quarenta e sete reais e vinte centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE - FMS - Fundo Municipal de Saúde - DOTAÇÃO: 3.3.90.39.50.00.0010.0110.30205042.019 (R6162). ASSINAM: **Welligton de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 065/2018 (Contratante) e **Tânia Cristina Harue Sacuno Bonilha** (Contratada). **Glênio Márcio do Nascimento** e **Maria de Lourdes da Penha** (Fiscais do Contrato).

Naviraí – MS, 08 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:10540123

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 344/2018

CONTRATO N° 344/2018 - PROCESSO Nº 144/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DESPESAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS DE RADIADOR, SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRA, SERVIÇO DE ALINHAMENTO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR PONTEIRA DO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR TUBO DO CARDAN, SERVIÇO DE BOMBA INJETORA, SERVIÇO DE BICOS INJETORES, SERVIÇO DE TAPEÇARIA DE BANCOS E POLTRONAS, SERVIÇO DE RASTER – SCANNER ELETRÔNICO – MÓDULO VEICULAR – VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E ÔNIBUS, SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO, SERVIÇO HIDRÁULICO DE DIREÇÃO (BOMBA E CAIXA DE DIREÇÃO), SERVIÇO DE VÁLVULAS HIDRÁULICAS, SERVIÇO DE MOLEJO, SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO E CONSERTO DE TACÓGRAFOS, SERVIÇOS DE SELAGEM DE TACÓGRAFOS – INMETRO, SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR COMPLETO, SERVIÇO DE RETIFICA DE CABEÇOTE, SERVIÇO DE BLOCO, SERVIÇO DE CÂMBIO, SERVIÇOS DE EMBREAGEM, SERVIÇO DE VIRABREQUIM, SERVIÇO DE CAMISA, SERVIÇO DE COMANDO DE VÁLVULA, SERVIÇO DE BOMBA DE PISTÕES, SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS DE TORNEARIA, E OUTROS), AQUISIÇÃO DE PEÇAS DAS MARCAS FIAT, FORD, VOLKSWAGEM, PEUGEOT, RENAULT, TOYOTA, AGRALE, MERCEDES BENZ, FIAT DUCATO, VOLARE, IVECO, MICHIGAN, NEW HOLLAND, CATTERPILLAR, FIAT ALLIS, RANDON, KOMATSU, HUSQVARNA, BALDAN, MASSEY FERGUNSON; COMPONENTES: PNEUS, ÓLEOS, BATERIA, FILTROS E SEMELHANTES; ACESSÓRIOS: TAPETES, FAIXAS REFLETIVAS, TACÓGRAFO, E SEMELHANTES, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO** PRAZO: 05/10/18 a 31/12/18- **VALOR TOTAL: R$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Serviços Públicos – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.39.00.0001.1415.45104012.073 (R2408) E 3.3.90.30.39.00.0001.1415.45104012.073 (R2411). ASSINAM: **Ana Paula Krambeck Silva Rocha,** Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas Ger. De Serviços Públicos conforme Portaria nº 674/18 (Contratante) e **Dário da Costa Barbosa Júnior** (Contratada). **Celso Barbosa dos Santos** e **Paulo Sérgio da Silva** (Fiscais do Contrato).

Naviraí – MS, 05 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B6C47A3B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 079/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **V** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 356/2018** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 079/2018**

OBJETO: CONSULTA E TRATAMENTO COM ESPECIALISTA EM RETINA EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CITADOS NOS AUTOS N.º 0803153-86.2015.8.12.0029 EMITIDO PELA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ-MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
EMPRESAS VENCEDORAS: CORR – CENTRO OFTALMOLOGICO DE REFERENCIA EM RETINA S/S *inscrita no CNPJ*: 12.890.020/0001-64 - **valor total** de R$ 17.085,00 (Dezessete mil e oitenta e cinco reais) - Item: 001 e SERVAN – ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S inscrita no CNPJ: 04.022.212/0001-20 – Ítem 002 **com valor de** R$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais). **Perfazendo um valor total de R$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais).**
DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de Novembro de 2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:EEFE14FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

PARTES: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIO DE PARANAÍBA- MS**, com o CNPJ de n° 04.925.862/0001-86 e a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.340.54/0001-7. OBJETO – "O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do valor e a prorrogação do prazo dos serviços contratados através do Contrato 013/2017 firmado entre as partes em 25/10/2017, incluindo-se o fornecimento serviços de informática, cessão de licença de uso de sistema integrado de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social, abrangendo a implantação, manutenção, atualização e suporte técnico. O valor mensal total a partir da data do presente aditivo será de R$ 718,81 (setecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), mantendo-se o vencimento em 31 de outubro de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I "b" da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/10/2018."

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:D9F6AFFF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº02/2018

Extrato de Credenciamento da Chamada Pública nº002/2018; **objeto:** Credenciamento para contratação de Serviços Médicos, de conformidade com o art. 4º, parágrafo único do Decreto Municipal nº47/2015; **Data:** 31/10/2018; **Empresas Credenciadas:** Medclínica Souza Campos Ltda - ME, CNPJ nº23.266.0007/0001-55; RHU MED – R Siqueira Guimarães, CNPJ nº31.493.674/0001-07 e empresa Clínica Heloisa Liranco Landi – Heloisa Liranco Landi, CNPJ nº31.247.677/0001-52.

Pedro Gomes – MS, 01 de novembro de 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Presidente
Comissão Especial de Credenciamento

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:965C9912

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 06/021/2018/SEOBRAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERADOR DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

VINICIUS DE MELLO DASSI, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo seletivo Simplificado nº 021/2018/SEOBRAS de 26 de setembro de 2018, para a contratação temporária de **OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS e MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e serviços Urbanos, conforme tabela abaixo:

	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Ordem	**Nome**	**CPF**
1º	KAROL RICARDO DE FIGUEIREDO LOPES	006.059.511-60
2º	LEANDRO DA SILVA BISPO	029.245.771-52
3º	JOSE CARLOS TEODORO DIAS	856.562.081-68

	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	
Ordem	**Nome**	**CPF**
1º	JOSE CARLOS TEODORO DIAS	856.562.081-68
2º	LEANDRO DA SILVA BISPO	029.245.771-52
3º	KAROL RICARDO DE FIGUEIREDO LOPES	006.059.511-60

Pedro Gomes/MS, 01 de novembro de 2018.

VINICIUS DE MELLO DASSI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:6E866F1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 07/021/2018/SEOBRAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERADOR DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

VINICIUS DE MELLO DASSI, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para apresentar documentação e posteriormente assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 8.4 do Edital nº 021/2018.
Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situada a Rua Minas Gerais, nº 392, centro no dia 7 de novembro de 2018, das 7:00 as 11:00 horas, com a documentação constante no item 8.4 do Edital nº 021/2018.

	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Ordem	**Nome**	**CPF**
1º	KAROL RICARDO DE FIGUEIREDO LOPES	006.059.511-60
2º	LEANDRO DA SILVA BISPO	029.245.771-52
3º	JOSE CARLOS TEODORO DIAS	856.562.081-68

	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	
Ordem	**Nome**	**CPF**
1º	JOSE CARLOS TEODORO DIAS	856.562.081-68
2º	LEANDRO DA SILVA BISPO	029.245.771-52
3º	KAROL RICARDO DE FIGUEIREDO LOPES	006.059.511-60

Pedro Gomes-MS, 01 de novembro de 2018.

VINICIUS DE MELLO DASSI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:CC465CE7

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 054/2018

Portaria designando Fiscal de Contrato para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com fundamento na Resolução nº 54/2016/TCE/MS.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Pedro Gomes-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CRISTIANA DUTRA**, matrícula nº 238, fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, devidamente inscrita no CPF/MF sob o número 824.657.381-00043.679.311-37, para acompanhamento e fiscalização dos contratados firmados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, devendo:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;
II – Verificar a entrega dos materiais, gêneros alimentícios, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, e se está sendo cumprido de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar aquisições, a execução dos serviços, reformas e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas;
V – Acompanhar as vigências contratuais e tomar providências para solicitar antecipadamente os aditamentos ao contrato nos casos em que se fizerem necessário;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria número 048/2018.

Pedro Gomes-MS 01 de Novembro de 2018

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:D0EB8CB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação, aos días 31 do mês de Outubro de 2018, **DECLARA** vencedora do Processo Administrativo

Licitatório de nº. 019/2018, na modalidade de Pregão Presencial de n°. 002/2018, que trata da : Contratação de empresa prestadora de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, em conformidade com o detalhamento presente no Termo de Referência Anexo ao edital, a seguinte empresa **CONEC SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ de **n° 03.765.817/0001-49** , com o valor total de R$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais), e nada mais havendo a presente sessão foi encerrada pelo Sr°. Pregoeiro . Data: 31/10/2018.

JOÃO MARCOS PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:6635ACEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 458/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **RODRIGO ZONIN,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 50%, lotado na Secretaria de Obras.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 31 de outubro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DF2A8052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 459/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **MARCOS DANILO MEDINA NUNEZ VILALBA,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 55%, lotado na Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 31 de outubro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EFF2CAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460/2018

CONSIDERANDO que a servidora **Nadiele Oliveira Querobim**, efetiva no cargo de Farmacêutica Bioquímica, se encontra de Licença Maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público desta Municipalidade em atender os pacientes/usuários do SUS;

CONSIDERANDO expressa previsão para contratação temporária em vaga pura de servidor que temporariamente não está no exercício da função;

RESOLVE o Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, tornar público a realização de contratação temporária com prazo de (06) seis meses, podendo ser renovado por igual período, para o preenchimento de uma vaga para o cargo de Farmacêutico Bioquímico exercido pela servidora efetiva **Nadiele Oliveira Querobim**, ora encontra-se de Licença Maternidade.

Deste modo, convocam-se os aprovados no cargo de Farmacêutico Bioquímico no Concurso realizado por esta Municipalidade sob o edital n. 01/01/2015 para que no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação desta Portaria, apresente a documentação abaixo, no Paço Municipal localizado na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS, CEP 79180-000.

Importante ressaltar que a contratação é temporária e de apenas uma vaga, não gerando expectativa de nomeação, tampouco estabilidade.

Por fim, fica explicitado que o Município irá realizar a contratação temporária respeitando a classificação final homologada No Concurso de Provas e Títulos n. 01/19/2015, sendo que o interessado/aprovado em melhor colocação que devidamente se apresentar no prazo estabelecido com a documentação exigida, elimina todos os outros candidatos em menor classificação.

Lista dos aprovados em espera:

N.Insc.	Nome do Candidato	Clas.
043113	LILLYAN LEIKO HARASAKI	2

Lista de documentos necessários para Contratação:
a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

Ribas do Rio Pardo – MS, 31 de outubro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C0233F9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 078/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 078/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Clarice Maria Scariot**, para atuar como fiscal no contrato nº 111/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 01 de novembro de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:E76E3E5D

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

Contrato nº 286/2018
Processo Administrativo nº 08506/2018
Processo Licitatório nº 191/2018
Pregão Presencial nº 118/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CNE Neurologia Clínica e Neurocirurgia Ltda. (antiga Avancini e Costa Serviços Médicos Ltda. – ME).
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a **contratação de empresa especializada em neurocirurgia para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 191/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.0003.2030.0002	Atendimento Hospitalar
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: Pela realização dos serviços objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 118/2018, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Anselmo Costa
Data da assinatura: 16 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:F2F0B5F4

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do Termo Aditivo

Termo Aditivo 002/2018
Contrato Administrativo nº 0210/2017
Processo Administrativo nº 044146/2017
Processo Licitatório nº 065/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Empresa Auditest Serviços em Saúde Auditiva Ltda - ME
Objeto: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe ***(prestação de serviço de Audiologia, consistente na realização de teste de Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de Observação de Comportamento Infantil, em pacientes da rede municipal de saúde de São Gabriel do Oeste - MS),*** por um novo **período de 20 (vinte) dias**, contados da data final prevista para seu encerramento (23/09/2018), conforme justificativa que constam do processo administrativo.
Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 210/2017, por um novo período de 20 (vinte) dias, contados da data final prevista para seu encerramento (23/09/2018) para fins de encerramento financeiro.
Fundamentação legal: art. 57, § 1º, inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima do Contrato Aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Michele Alves Pauperio/Leda Maria Paes da Silva dos Santos
Data da assinatura: 21 de setembro de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:25095B76

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10555/2018
Processo Licitatório nº 215/2018
Pregão Presencial nº 131/2018
Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada em oncologia (consultas/quimioterapia/hormonioterapia) para suprir as necessidades dos pacientes de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III), Termo de Referência (Anexo VIII) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo descrita, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

· **Blue Med Serviços Médicos S/S, inscrita no CNPJ nº 09.561.647/0001-67.**

O não comparecimento no **prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento,

caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste - MS, 01 de novembro de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica - OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:ABDD5D13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Resultado de Chamamento Público Nº 001/2018 SAAE/SGO
Processo Administrativo nº 09269/2018
Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A CNPJ 01.181.521/0001-55, que tem por objeto Credenciamentos de Instituições Financeiras estabelecidas em São Gabriel do Oeste, com regular funcionamento sob autorização do Banco Central do Brasil, a fim de se tornarem Agentes Arrecadadores do SAAE de São Gabriel do Oeste – MS, na prestação de serviços de recebimentos/documentos de arrecadação concernente a água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE de São Gabriel do Oeste – MS e adequadas ao padrão FEBRABAN, nos temos do Edital em epígrafe, especialmente com vista em seu Anexo I, Credenciou-se a empresa: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** para o item 1 com valor unitário de R$ 1,82 (Um real e Oitenta e dois centavos) e para o item 2 com valor unitário de R$ 1,56 (Um real e Cinquenta e Seis Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Outubro de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B06E37B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 482/2018

Decreto "P" nº 482/2018 PMSGO-GAB 31 de outubro de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***GRAZIELE CRISTINA RECH***, matrícula 5557, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em virtude da aposentadoria de Maria Salett Paz Lautert, no período compreendido entre 01/11/2018 e 20/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 01/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de outubro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:32DD8546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 483/2018

Decreto "P" nº 483/2018 PMSGO-GAB 01 de novembro de 2018.

Reverter Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica revertida, em 01/11/2018, ao quadro de servidores públicos municipais, no cargo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Matemática - 20 horas semanais, a servidora ***JANETE INES PAGLIARI***, matrícula 1170, em razão da cessação da Aposentadoria por Invalidez, NÚMERO DE BENEFÍCIO 533.558.533-8, nos termos do Art. 33 da Lei Complementar nº 028/2007 de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 01/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de novembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:23FD42D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TP 005-2018 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFALTICA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N° 146/2018 - TOMADA DE PREÇOS N° 05/2018

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA faz saber a todos os interessados que se encontra aberta LICITAÇÃO, pelo tipo de empreitada por menor preço global, com regime de execução indireta, referente à contratação de empresa no ramo pertinente, para a execução da obra de Pavimentação e Recuperação Asfáltica - CBUQ, abrangendo a execução de guias e sarjetas (meio fio), serviços de terraplenagem e sinalização horizontal e vertical, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações no Edital e seus Anexos. Recebimento e abertura dos envelopes se dará até as 08:00 (MS), no dia 27 de Novembro de 2018, no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00(MS) ou pelo site www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:5D6D63CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL 129 2018, PREGÃO 46 2018 - SRP PRODUTOS E MATERIAS DE ENFERMAGEM

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Edital N.° 129/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2018

A Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Especial de Licitação, INFORMA para conhecimento dos interessados que fica**ANULADA**a licitação Processo Administrativo Edital nº 129/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 46/2018, cujo objeto é o registro de preços, para aquisição de produtos e materiais de enfermagem para suprir as necessidades da população do município de Selvíria-MS, conforme anexo I - Termo de Referência, com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo interno, e o Desentranhamento das paginas 01 à 385, em homenagem aos Princípios da eficiência e economicidade. O inteiro teor da decisão, bem como, parecer técnico e demais atos estará disponível a quem possa interessar para vistas dos autos na Prefeitura Municipal de Selvíria – Departamento de Licitação e Contratos, o Processo em comento.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, a contar da publicação deste Aviso, em observância ao art. 109, I, "c", da Lei Federal n° 8.666/93.

Selvíria – MS, 01 de novembro de 2018.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:9FE71304

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL140-2018 PP 51_2018 - SERVIÇOS MEDICOS

Mato Grosso do Sul
Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital N° 140-2018
Pregão Presencial 51-2018

Data Abertura:
17/10/2018.

Objeto

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia, ortopedia, oftalmologia e urologia, utilizando as instalações e os equipamentos do Município para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência em anexo e itens constantes do respectivo edital.

PARTICIPANTES

SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA - ME
CNPJ: 22.199.930/0001-59

ORTOVISION ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA - ME
CNPJ n°. 26.580.697/0001-00

R.C.GALERA & CIA LTDA- ME
CNPJ n°. 20.676.240/0001-18

VENCEDOR

SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA - ME
CNPJ: 22.199.930/0001-59
Valor a ser Homologado
R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais);

ORTOVISION ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA - ME
CNPJ n°. 26.580.697/0001-00
Valor a ser Homologado
R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais);

R.C.GALERA & CIA LTDA- ME
CNPJ n°. 20.676.240/0001-18
Valor a ser Homologado
R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais);

Selvíria - MS, 01 de Novembro de 2018.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:01F41F65

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO N° 167 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.018. "INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO À MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E LEI COMPLEMENTAR N°.101/2000.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer-se uma rede municipal de vigilância e prevenção dos óbitos;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil com o objetivo de estabelecer-se do Município de Selvíria uma rede de vigilância aos óbitos, incentivando a identificação de todos os óbitos de crianças menores de um ano, assim como o conhecimento de suas causas e fatores determinantes e, de propiciar sua utilização visando a detecção de falhas que tornaram o óbito materno, fetal e infantil possível, propiciando a correção de modo a garantir o funcionamento adequado do sistema de saúde do Município de Selvíria.

Art. 2º São Atribuições do Comitê:

I – Organizar um sistema de investigação epidemiológica dos óbitos materno, fetal e infantis a nível municipal;

II- Incentivar o aperfeiçoamento do conhecimento sobre as causas de mortalidade materno, fetal e infantil e os fatores de risco associados, determinando inclusive a relação entre as condições e o risco de mortalidade;

III- Garantir a comparabilidade de estatísticas de mortalidade com níveis, nacional, regional e local, fortalecendo e/ou adequando os sistemas disponíveis, com a finalidade de examinar as tendências da mortalidade e identificar os subgrupos de população de maior risco;

IV- Conscientizar os formuladores de políticas, os responsáveis pela sua execução, profissionais de saúde e comunidade sobre situação da mortalidade infantil;

V- Recomendar aos gestores ações de intervenção para a melhoria da qualidade da assistência à saúde e comunidade sobre a situação da mortalidade infantil;

VI- Estabelecer critérios para avaliação do impacto das intervenções sobre a morbidade e mortalidade materna infantil e a qualidade da atenção à saúde;

Art. 3º. O comitê Municipal de Mortalidade Materno-Infantil sob a coordenação da Secretária de Saúde do Município, terá a seguinte forma e composição:

§ 1º Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

I – Um representante da Coordenação de ESFs da Secretaria Municipal de Saúde;

II- Um representante da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde;

III- Um representante do Sistema SIM – Sistema de Informação de Mortalidade Secretaria Municipal de Saúde;

IV- Um representante do Sistema NASF – Núcleo de atenção a Saúde da Família Secretaria Municipal de Saúde;

V- Representante do Centro de Especialidades Medicas Santa Rita de Cássia, Enfermagem;

VI- Representante da Rede Cegonha: Um representante do SISPRENATAL da Secretaria Municipal de Saúde;

VII- Um representante da equipe médica do Município.

§ 2º Um representante do conselho da criança e do adolescente do município;

§ 3º Um representante da rede de assistência social do município;

§ 4º Outros profissionais especialistas serão convidados a participar da reunião sempre que necessário;

Art. 4º. A coordenação/presidência do Comitê serão preenchidas por membros eleitos entre seus pares, com mandato de dois anos.

Art. 5º. O Comitê Municipal de Mortalidade, Fetal e Infantil receberá apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica e da Coordenação de Programas.

Art. 6º. O Comitê Municipal de Mortalidade, Fetal e Infantil reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e extraordinariamente quantas vezes for necessário, por convocação de seu Presidente/Coordenador.

Art. 7º. As decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao presidente/coordenador do voto de desempate.

Art. 8º. Ao presidente/coordenador compete:

Coordenar e presidir os trabalhos, convocar reuniões, dirigindo as discussões e definindo atividades pertinentes;
Convidar outros membros para participar na discussão de temas relevantes sem direito a voto;
Representar o Comitê Municipal de Mortalidade, Fetal e Infantil, junto aos órgãos competentes;
Criar mecanismos para por em prática as deliberações emanadas das reuniões.

Art. 9º. Ao secretário compete:

Elaborar a pauta de cada reunião;
Redigir a ata de cauda reunião;
Auxiliar o presidente durante as sessões ordinárias e extraordinárias;
Organizar a documentação e o banco de dados do Comitê de Mortalidade, Fetal e Infantil;

Art. 10. Ao representante da Vigilância Epidemiológica compete realizar a investigação do óbito em um prazo máximo de 40 dias (entrevista domiciliar).

Art. 11. Aos membros do comitê compete:

Discussão e análise dos dados;
Elaborar propostas para redução da mortalidade fetal e infantil;
Acompanhar a execução das medidas propostas.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria/MS, 30 de outubro de 2.018

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:47D86BD6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 184/2018 DE 01 DE NOVEMBRO 2018.

PORTARIA N.º 184/2018 DE 01 DE NOVEMBRO 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, o Srº Claudinei Bernardo Alves portador da cédula de identidade RG nº 1500290 SSP/MS e do CPF nº 025.445.491-73 do cargo de provimento comissionado de Diretor do Departamento de Manutenção e Oficina, o qual foi nomeado em 01/02/2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 01 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:E22833A0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 183/2018 DE 01 DE NOVEMBRO 2018.

PORTARIA N.º 183/2018 DE 01 DE NOVEMBRO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Claudinei Bernardo Alves portador da cédula de identidade RG nº 1500290 SSP/MS e do CPF nº 025.445.491-73 para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal do Trabalho, Símbolo DAS 1-E.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 01 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:1EF5B502

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 187/2018 DE 01 DE NOVEMBRO 2018.

PORTARIA N.º 187/2018 DE 01 DE NOVEMBRO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Claudinei Bernardo Alves portador da cédula de identidade RG nº 1500290 SSP/MS e do CPF nº 025.445.491-73 para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal do Trabalho, Símbolo DAS 1-E.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 01 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:672D6F76

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 185/2018 DE 01 DE NOVEMBRO 2018.

PORTARIA N.º 185/2018 DE 01 DE NOVEMBRO 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, o Srº João dos Santos portador da cédula de identidade RG nº 3.704.835 SSP/SP e do CPF nº 690.413.008-30 do cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Serviços Públicos, o qual foi nomeado em 16/01/2017

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 01 Novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:806D8DD0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 188/2018 DE 01 DE NOVEMBRO 2018.

PORTARIA N.º 188/2018 DE 01 DE NOVEMBRO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Nelson Aparecido dos Santos portador da cédula de identidade RG nº 603037 SSP/MS e do CPF nº 137.499.861-34 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor do Departamento de Manutenção e Oficina, símbolo DAS 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:E83E0C3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 123/2018.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 123/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS.
CONTRATADA: **ENZO VEÍCULOS LTDA.**
OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 90 (noventa) dias. Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 30/06/2018, contados a partir de 23 de Abril de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **EMPRESA ENZO VEÍCULOS LTDA.**

Sete Quedas – MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:CD9DB88C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 35/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ***Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de novembro de 2018, para o segurado Sr.*** Ary de Oliveira***, ocupante do cargo de Motorista de Ônibus, Classe N-I L, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com Fundamentação legal da lei Complementar Municipal nº 023/2005 e na Emenda Constitucional nº 41/2003 – Art. 6°, nestes termos os proventos serão a totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria por tempo de Contribuição calculado na forma da Lei.***
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o Aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 31 de outubro de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:AEA75275

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 34/2018

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para o Sra. **Vera Pereira Osmar da Costa,** cargo de Auxiliar Administrativo Classe N-I J do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 01/11/2018, com fundamento nos art. 39 § 1, 46 e 47 da Lei Complementar 023/2005 e art. 40, § 1º, CF, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição.
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em comformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 31 de outubro de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:D8FCDC13

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº37/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ***Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 01 de novembro de 2018, para a segurada Sra.*** Jovina Aparecida de Souza***, ocupante do cargo de Gari, Classe N-I F, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, diante mais para realização do Calculo do Provento mensal, estes deverá ser calculado proporcional ao tempo de contribuição, sobre a média aritmética e as últimas remunerações, sem paridade, observando os ditames do art. 53 da lei Complementar Municipal n° 023/2005 e EC n° 41/2013.***
§ 1º. O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 e Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
§ 2º. O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementada toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 31 de outubro de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:25314BA4

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº36/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ***Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 01 de novembro de 2018, para a segurada Sra.*** Sonia Cogo Delasta***, ocupante do cargo de Artifice de Copa e Cozinha, Classe N-I D, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, diante mais para realização do Calculo do Provento mensal, estes deverá ser calculado proporcional ao tempo de contribuição, sobre a média aritmética e as últimas remunerações, sem paridade, observando os ditames do art. 53 da lei Complementar Municipal n° 023/2005 e EC n° 41/2013.***
§ 1º. O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 e Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
§ 2º. O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementada toda vez que não atingir o seu limite,

conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 31 de outubro de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:7589BD34

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
RESOLUÇÃO Nº 02/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
Considerando a necessidade de Prorrogar a resolução nº 01/2018 e de manter atualizadas as informações de todos os Aposentados e Pensionistas do Previlândia.

RESOLVE:
Art. 1º - "Prorrogar o prazo do recadastramento a contar do dia 01 de novembro de 2018 por mais 30 (trinta) dias", no horário de 7h às 11h, dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia-Previlândia.
Art. 2º - Para efeito de recadastramento do que se trata no art 1º, os Aposentados e Pensionistas da Previlândia, deverão apresentar-se na sede do Instituto, situado a Rua Pernambuco nº 860, munidos do cadastro de Pessoa Fisica-CPF,Cédula de Identidade-RG, Carteira de Trabalho Reservista(homen), Titulo de Eleitor, comprovante de residência atualizado, Certidão de Casamento, CPF ou RG dos filhos menores de 21 anos.
Art. 3º - Os Aposentados e Pensionistas residentes em outras localidades poderão efetuar o recadastramento acessando o site do Instituto (www.previlandia.ms.gov.br), preencher o formulário, assinar, reconhecer a firma em cartório e encaminhar via correio para a Previlândia no endereço rua Pernambuco nº 860 centro CEP 79170 000.
Art. 4º - Não havendo Manifestação por parte de qualquer dos Aposentados ou Pensionistas no período citado no artigo1º os pagamentos serão suspensos, sendo liberados somente após o comparecimento do segurado (a).
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 01 de novembro de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:C219BC1E

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente da Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Pindorama no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os professores (as), pais de alunos (as) e funcionários do Cmei para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 03 de Dezembro, de 2018, às 14 horas nas dependências do CMEI, localizado na Rua Prudente de Moraes, 700, Bairro São Bento, neste município, com a seguinte pauta:

Eleição e Posse da nova diretoria, conselho deliberativo e conselho fiscal da Associação de Pais e Mestres- APM, para o biênio de 2018/2020.

Sidrolândia- MS, 31 de outubro de 2018.

ANDREIA CARLA PEREIRA
Presidente da APM

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:0BC5DA48

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº650/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): SELMA MENEZES GONÇALVES DE FREITAS
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº650/2018/SED** firmado em 02/07/2018 para exercer a função de Assistente de Educação Fundamental.

Sidrolândia-MS, 24 de Outubro de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SELMA MENEZES GONÇALVES DE FREITAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0500368F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4329/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 070/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 768/2018 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE DADOS EM "CLOUD COMPUTING", PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **21 de novembro de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 01 de novembro de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:922ADB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

PROC. ADM. Nº 01732/2018
CARTA CONVITE Nº 006/2018

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA – MS
Contratada: CARLOS PAEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui o objeto do presente, a rescisão Unilateral, do Instrumento Contratual n.º 035/2018, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante rescindido para todos os fins, justificado e determinado no Processo Administrativo nº 1732/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O quantum contratado perfaz o valor global de **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil), dos quais foram executados até a presente data valor de **R$ 16.650,00**(dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais), saldo não executado de **R$ 49.350,00**(quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO FÁTICA
A presente rescisão unilateral, administrativa, decorre em razão da não execução total do contrato por parte da contratante, haja vista que por razões administrativas e orçamentarias não foi possível a execução total do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE RESCISÃO
A rescisão é unilateral, fundamentada no inciso XII, do Art. 78, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES
A Contratante resolve com base no inciso I do Art. 79 da lei 8.666/1993 e demais normas aplicáveis a espécie, dissolver direitos e obrigações oriundas do presente contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais relativos ao mesmo, dando plena e irrevogável quitação contratual, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que por ventura possam existir entre as partes até a data desta rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO
As partes elegeram inicialmente o foro da Comarca de Sidrolândia – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, condição que permanece inalterada para o presente Termo de Rescisão.

E por assim estar justo, em todos seus atos e termos, firma-se o presente instrumento, para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Sidrolândia – MS, 19 de Outubro de 2018.

ASSINANTE: Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E5B8CB22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2018

PROCESSO Nº 125/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológicos (melhor qualidade e menor preço) para a Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 30.232,40 (Trinta Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais.).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1. Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 03.04.2019.

Data: 03/10/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO**- Ger. Munic. de Saúde e **Aparecido Gonçalves s de Araújo -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:5B336F4F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2018

PROCESSO Nº 125/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa DECOM COMERCIO DE EQUIP. E PROD. ODONTOLOGICOS - EPP.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológicos (melhor qualidade e menor preço) para a Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 36.131.60 (Trinta Seis Mil Cento e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos.).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1. Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 03.04.2019.

Data: 03/10/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO**- Ger. Munic. de Saúde e **. Edson Guzzela -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:620F694A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2018

PROCESSO Nº 125/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológicos (melhor qualidade e menor preço) para a Gerência

Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: em R$ 29.498,00 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais.).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1. Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 03.04.2019.

Data: 03/10/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO-** Ger. Munic. de Saúde e **. Angelo Roberto Villavicencio Lemos -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:086DCBB7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2018

PROCESSO Nº 130/2018 - DISPENSA Nº 010/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Contratação da prestação de serviços de seguros através de empresa especializada os veículos DUCATO ENGESIGEXE chassis 3C6EFVEK5JE135082, e JUMPY AMB. PACK 1.6 chassis 9V7VBBHXGKA000656.

VALOR TOTAL: R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 27.02.2019, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.1. Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 27/02/2019.

Data: 10/10/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião** - Gerente Mun. de Saúde e **MARCELO WAIS -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:D615A993

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2018

PROCESSO Nº 128/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **M L MICHELS – ME.**
.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de fisioterapia para atendimento aos usuários do SUS conforme especificações constantes no Anexo, parte integrante do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2018.

VALOR TOTAL: R$ 27.000,00 (Vinte Sete Mil Reais).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4.1.1. Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 17.04.2019.

Data: 17/10/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO-** Ger. Munic. de Saúde e **M L MICHELS - ME -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:21D276CF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 136/2017

Partes: Município de Sonora e a Empresa CONSERV CONSTRUÇÃO SERVIÇO LTDA – EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SETIMA – DO VALOR** e **CLAUSULA NONA – DA VIGÊNCIA do CONTRATO nº 136/2017** - O valor do contrato terá um acréscimo no valor de **R$ 1.396.800,00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), ficando portanto, uma média mensal de R$ 155.200,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**, passando o total do contrato de R$ 2.793.600,00 (dois milhões setecentos e noventa e três mil e seiscentos reais), para R$ 4.190.400,00 (quatro milhões cento e noventa mil e quatrocentos reais).
O prazo de vigência do **CONTRATO Nº 136/2017**, fica prorrogado por mais **09 (nove) meses**, ou seja, de **28/10/2018** até **28/07/2019**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 136/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
Data: 26 de outubro de 2018.
Assinam: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal e - Marlova Pereira dos Santos representante legal da Empresa CONSERV CONSTRUÇÃO SERVIÇO LTDA - EPP.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D24578BF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE REINICIO DE CONTRATO

Processo nº: 068/2018 - Contrato n°: 130/2018

Sonora, MS, 25 de Outubro de 2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Sonora, Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa **CLINICA MEDICA PEDRO GOMES LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área médica, disponibilizando um profissional médico para atendimento na rede pública municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

PRAZO: Fica **REINICIADO** o presente contrato **a partir de 25/10/2018. ASSINAM:** Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, Ivana Maria Paião – Gerente Municipal de Saúde, e Moises Jajah

Nogueira - Representante legal da Empresa – Clinica Medica Pedro Gomes Ltda.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:3D3BE06B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014:

PROCESSO Nº: 136/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2018

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica nas ruas: Presidente Castelo Branco, Presidente Costa e Silva, Governador José Frageli, Centro, neste município, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, observadas as normas Programa de Asfaltamento Comunitário, conforme Lei Complementar nº 106 de 17 de julho de 2018.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de dezembro de 2018 às 08:30 horas.

O Edital e os Anexos deverão ser retirados na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou através do telefone (67) 3254-1127, 3254-1550, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderá participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos Envelopes.

Sonora - MS, 31 de outubro de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:ED998EFF

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1639 DE 01 DE NOVEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o retorno dos servidores abaixo relacionados, aos quais se encontravam cedidos a Secretaria Estadual de Educação – Escola Estadual Comandante Mauricio Coutinho Dutra, conforme Convênio de Cooperação Mútua nº 63/2017.

MATRIC	NOME	CARGO
1792/1	Adriana Divina da S. Rocha	Aux Serviços Gerais
1707/4	Agustinho Pedralino de Souza	Assist.Educacional
531/1	Helenilda Gonzaga da Silva	Aux Serviços Gerais

Art. 2º - Revogo as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:534C355A

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1640 DE 01 DE NOVEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Mizael Calado Fernandes, no cargo em comissão de Assistente II, Símbolo- DAS-6, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50, de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 58,5% (cinquenta e oito virgula cinco por cento), para servir junto a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:09AC92A2

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1641 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Maria Auxiliadora da Silva Leardini	2016 – 2017	01/11/18	30/11/18
Noé do Carmo Albuquerque	2016 – 2017	01/11/18	30/11/18
Romildo Gonçalves	2016 – 2017	01/11/18	30/11/18
Thalita Antonia Farinon Santos	2016 – 2017	01/11/18	30/11/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:6CCF0DF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4863

DECRETO N.º 4863 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE INSTITUIR CADASTRO GENÉRICO DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o **Artigo 91** e **92** ambos **da Lei Municipal 761/97, DECRETA:**

Artigo 1º – Fica instituída a **Comissão de Avaliação**, para apuração e fixação de valores venais dos imóveis para o exercício de 2019, instituindo o **Cadastro Genérico de Valores**, atendendo a critério de zoneamento Urbano e Rural que conterá:

Valores unitários médios do hectare de terra nua perímetro rural;
Percentual médio das benfeitorias existentes nos imóveis rurais;
Valores unitários médios do m2 de terra nua no perímetro urbano;
Valores unitários médios das construções no perímetro urbano e nas áreas de expansão urbana.

Artigo 2º – A **Comissão de Avaliação**, será composta por três membros, na qual um profissional de Engenharia figurará como presidente e os demais como vogais.

Artigo 3º – A composição da **Comissão de Avaliação** será a seguinte:

Presidente
Mario Marcio Nogueira Barbosa
Vogais
Abnezer Bezerra de Almeida
João Luciano Jordão Borges

Artigo 4º – Este **DECRETO** entrará em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:55802CF4

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 123/2018

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

ALMEIDA & DIAS MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.376.478/0001-37, com o valor total de R$ 40.779,20 (quarenta mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Fisioterapia da Unidade Básica de Saúde, conforme emenda parlamentar PROCESSO/SES/MS 27/000714/2018, e de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos e Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal n°. 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 31 de Outubro de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6D2E5D83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 175/2018 EXONERACAO DA SERVIDORA SILENE APARECIDA SILVA SACCHI

PORTARIA N. 175/2018

EMENTA: EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SILENE APARECIDA SILVA SACCHI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE DIRETORIA símbolo CMAP-2, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, a servidora SILENE APARECIDA SILVA SACCHI, portadora do CPF nº 158.122.368-44, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 01 de Novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:BDD5520C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. N. 181- NOMEAÇÃO DO SENHOR ANDRÉ LUIS LEHUGEUR MARINHO

PORTARIA N. 181/2018

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR ANDRÉ LUIS LEHUGEUR MARINHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR o senhor ANDRÉ LUIS LEHUGEUR MARINHO, portador do CPF nº 785.046.001-49, no cargo em comissão de chefe de gabinete parlamentar, símbolo CMAP-1, sendo lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do vereador Marcus Vinicius Bazé de Lima, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 01 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:12346A0A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 179/2018- REDUÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO,

PORTARIA Nº 179/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR André Luiz Bittencourt, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis;
CONSIDERANDO que cabe ao Presidente da Câmara Municipal administrar os trabalhos do Poder Legislativo, conforme leciona o art. 21, VI, k c/c art.137 do Regimento Interno da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO Decreto n. 237 de 31 de outubro de 2018 do Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - -Declarar que no dia **01 de novembro de 2018**, o horário de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas será das **07h às 13h**, em função do Decreto n. n. 237 de 31 de outubro de 2018 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Câmara Municipal, e posteriormente, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 01 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:A77591A3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
TERMO DE POSSE DO SERVIDOR FERNANDO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias de outubro de 2018, na Câmara Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, presente o presidente desta Casa de Leis, excelentíssimo Sr. André Luiz Bittencourt, compareceu o Sr. Fernando Antonio Barbosa dos Santos, portador do RG sob n. 18.561.842 – PC/MG e CPF: 052.873.421-01, para tomar posse no cargo de motorista, com as atribuições de conduzir veículos automotores oficiais da Câmara Municipal, obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e leis pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender as necessidades dos setores que a ele recorrerem; zelar pela limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade e atender a outras atribuições correlatas por seu superior imediato dentro dos preceitos legais e correlativos à sua Carteira Nacional de Habilitação. Fazer entrega e recolhimento de encomendas e documentos quando determinado. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; mantendo o veículo sob sua responsabilidade sempre limpo e pronto para o uso, executar outras atividades correlatas, de acordo com o Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, nos termos do Edital 01/2016 de 12 de setembro de 2016.
Depois da apresentação e comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, o Sr Fernando Antonio Barbosa dos Santos foi nomeado pelo Sr. Presidente, sendo-lhe deferido o compromisso para o exercício do cargo acima especificado, o qual prometeu cumpri-lo bem e fielmente. Nestes termos, firmamos o presente, para que surta os devidos efeitos legais.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

FERNANDO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS
Motorista

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:C171304C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO- -CONTRATO 45/2017 CARTA CONVITE 05/2017- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 79/2017

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO-

-CONTRATO 45/2017

CARTA CONVITE 05/2017-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 79/2017

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Telnet Sistemas e Comunicação Ltda

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 45/2017, devido ter exaurido o prazo.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e André Rodrigues Gonçalves

Três Lagoas/MS, 01 de novembro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:EB0ACB50

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 176/2018- FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÕES EIRELI - ME

PORTARIA N. 176/2018

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÕES EIRELI - ME

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR o Servidor Milton Gabriel Porto Baze, nomeado como Técnico De Computadores, matrícula: 573 e CPF nº. 926.884.381-15, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor Marcelo Muniz De Freitas, nomeado como Técnico De Computadores, matrícula: 569 e CPF nº. 600.836.381-72, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 66/2018 – Processo 136/2018 – Firmado junto à EMPRESA TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÕES EIRELI – ME, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção de Servidores, incluindo os serviços de: Web site, E-mail Corporativo, Streaming para WebTv e WebRádio, Banco de Dados, Serviços de aplicação e Replicação, Serviço de AD, Intranet, backup, firewall para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 01 de Novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D3B10E66

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 70/2018 PROCESSO Nº 136/2018

AVISO

-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 70/2018

PROCESSO Nº 136/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 136/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção de Servidores, incluindo os serviços de: Web site, E-mail Corporativo, Streaming para WebTv e WebRádio,

Banco de Dados, Serviços de aplicação e Replicação, Serviço de AD, Intranet, backup, firewall para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS
EMPRESA: TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÃO EIRELI-ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
EMPENHO: DATA 01/11/2018 / Nº 513 / VALOR (R$) 16.500,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 1 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:50AA51E6

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 66/2018 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 70/2018- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 66/2018
-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 70/2018-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
EMPRESA COMERCIAL ELÉTRICA TL LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos para Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 1.363,80 (Hum mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)
PRAZO: Contrato terá sua vigência a partir da data de 23 de Outubro de 2018, com término na data de 14 de Dezembro de 2018.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; Centro de Custo: 33.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
MARCO AURÉLIO HILÁRIO PINTO BORGES

Três Lagoas/MS, 23 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:0FEEA655

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 238, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

"EXONERA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **Ana Paula Viana Silva**, portadora do RG nº 4752692 SSP/GO e do CPF nº 010.059.121-30, do cargo, em comissão, de Diretora do Departamento de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 01 de novembro de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E6431C53

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 760, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a extinção do benefício de auxílio-doença da servidora EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e considerando que a mencionada segurada encontrava-se sob a custódia desta Autarquia,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR o benefício de **Auxílio-doença** em decorrência de alta médica antecipada da segurada **EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA,** matrícula 16890-1, em 30/10/2018, conforme relatório médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 01 de Novembro de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3D5C47E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 761, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a extinção do benefício de auxílio-doença da servidora EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e considerando que a mencionada segurada encontrava-se sob a custódia desta Autarquia,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR o benefício de **Auxílio-doença** em decorrência de alta médica antecipada da segurada **EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA,** matrícula 13329-3, em 30/10/2018, conforme relatório médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 01 de Novembro de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:218C7D66

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 762, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a extinção do benefício de auxílio-doença da servidora JONIR PEDRO DE SOUZA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e considerando que a mencionada segurada encontrava-se sob a custódia desta Autarquia,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR o benefício de **Auxílio-doença** em decorrência de alta médica antecipada da segurada **JONIR PEDRO DE SOUZA,** matrícula 16009-1, em 30/10/2018, conforme relatório médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 01 de Novembro de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E29A04D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Portaria nº 6.681/PMTL/SEMAD/2018 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 26 de Outubro de 2018, que "Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, dos empenhos do Processo 152/2018 – Pregão 133/2018".

*Onde se lê: "**Processo 157/2018 Pregão 137/2018 – Celebrado com as empresas descritas acima – Aquisição de materiais de manutenção e acessórios em geral (construção civil), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA**".*

*Leia- se: "**Processo 157/2018 Pregão 133/2018 – Celebrado com as empresas descritas acima – Aquisição de materiais de manutenção e acessórios em geral (construção civil), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA**".*

Três Lagoas, 30 de outubro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FBD0AF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Portaria nº 6.684/PMTL/SEMAD/2018 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 26 de Outubro de 2018, que "Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, dos empenhos do Processo 154/2018 – Pregão 134/2018".

*Onde se lê: "**Processo 154/2018 Pregão 13/2018 – Celebrado com as empresas descritas acima – Aquisição de materiais de hidráulica em geral (construção civil), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA**".*

*Leia- se: "**Processo 154/2018 Pregão 134/2018 – Celebrado com as empresas descritas acima – Aquisição de materiais de hidráulica em geral (construção civil), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA**".*

Três Lagoas, 30 de outubro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CD160A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 88/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

PREGÃO PRESENCIAL nº 148/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP**; entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI,** cujo objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal Escolar – (REME) de Três Lagoas – MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora, **Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho**, cargo Nutricionista, matrícula 1-15819, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituída em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Fernanda Machado Van Der Laan**, cargo Nutricionista, matrícula 2-21974.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 31 de outubro de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LARISSA BEATRIZ BUENO MELO DE CARVALHO,
Matrícula 1-15819

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.

FERNANDA MACHADO VAN DER LAAN,
Matrícula 2-21974

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3513C4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.396/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.396/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviços para tratamento de hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência da paciente Leticia Fernandes Viana Queiroz- Autos 0802993-80.2018.8.12.0021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA
Valor R$ 86.568,00(oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais
DATA: 31/10/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 31 de outubro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2381B5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2018

REABERTURA DE PRAZO
1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a reabertura de prazo para realização de licitação, na modalidade acima qualificada, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de SHOWS PIROTÉCNICOS, com fornecimento de equipamentos e explosivos, para atender a realização da inauguração da DECORAÇÃO NATALINA 2018 e RÉVEILLON 2018-2019, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 20/11/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 01 de novembro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:603A3F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em produção e realização de eventos, com agenciamento de artistas locais e regionais, para atender a realização do REVEILLON 2018/2019 do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/11/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 01 de Novembro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:31642775

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de guarda-vidas e mergulho, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, insumos e equipamentos necessários às suas atividades, mediante a fiscalização do comportamento dos usuários locais, atividade de sensibilização, serviços de mergulho preventivo e prontidão para primeiros socorros, para atendimento diário ao BALNEÁRIO MUNICIPAL "MIGUEL JORGE TABOX", conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/11/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 01 de Novembro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:0F99CEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em produção e realização de eventos, com agenciamento de "Banda de Carnaval", para atender a realização do CARNATRÊS FOLIA 2019 do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/11/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 01 de Novembro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:E2BE9DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas, para premiações das competições esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (2º SEMESTRE DE 2018 E 1º SEMESTRE DE 2019), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22/11/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 01 de Novembro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:C80EF924

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 129/SMS/2018

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, Pregão Presencial Nº 141/2018 – Processo Nº 164/2018".

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo:

Contrato Nº 241/2018 – Empresa Maria Rosa Rodrigues Tavares – ME.

Programa: Contratação de empresa para fornecimento diário de pão francês e leite, para atendimento ao café da manhã dos pacientes assistidos pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II e CAPS – AD) e Residência Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal a servidora Patrícia Azambuja Viana Alvarenga, portador do CPF: 002.956.841-27 ocupante do cargo de Coordenadora do CAPS II e como fiscal suplente a servidora Sara Regina Rodrigues Cavalcante, Matrícula 16851, CPF: 085.272.338-51, ocupante do cargo de Coordenadora do CAPS AD para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 09 de Outubro de 2018

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Patrícia Azambuja Viana Alvarenga, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Sara Regina Rodrigues Cavalcante, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:118266FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/SMS/2018

"Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 217/2018, 218/2018, 219/2018 e 220/2018"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato Administrativo nº 217/2018 – Cristalle Medicina Ocular LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para prestação de serviços de consultas médicas, serviços clínicos e cirúrgicos, relacionados à REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE na área de Oftalmologia

Contrato Administrativo nº 218/2018 – Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora - Objeto: Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para prestação de serviços de consultas médicas, serviços clínicos e cirúrgicos, relacionados à REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE na área de Oftalmologia

Contrato Administrativo nº 219/2018 – Oftalmo Laser Centro de Cirurgia e Diagnóstico Oftalmológicos do Oeste Paulista LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para prestação de serviços de consultas médicas, serviços clínicos e cirúrgicos, relacionados à REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE na área de Oftalmologia

Contrato Administrativo nº 220/2018 – Instituto da Visão de MS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para prestação de serviços de consultas médicas, serviços clínicos e cirúrgicos, relacionados à REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE na área de Oftalmologia

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal titular a servidora Rosalba Maria do Nascimento, portadora do CPF nº 140.781.238-64, ocupante do cargo de Diretora de Relações Institucionais, e como fiscal suplente a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portadora do CPF nº 279.407.408-30, ocupante do cargo de Diretora de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 28 de setembro de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Rosalba Maria do Nascimento, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4E35A6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 131/SMS/2018

"Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 213/20188"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato Administrativo nº 213/2018 – Centro Terapêutico Serra Dourada LTDA - Objeto: Contratação de clínica especializada para atendimento de pacientes em uso de substância psicoativas (álcool e drogas), em atendimento à solicitação médica de internação compulsória do paciente Gilvan dos Santos de OLiveira - Autos 0803110-71.2018.8.12.0021..

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal titular o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador do CPF nº 000.715.341-48, ocupante do cargo de Assessor de Gestão em Saúde Pública, e como fiscal suplente a servidora Sara Regina Rodrigues Cavalcante, portadora do CPF nº 085.272.335-51, ocupante do cargo de Coordenadora do CAPS-AD, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 19 de setembro de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Sara Regina Rodrigues Cavalcante, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BCA3C1FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XI
EDITAL N.6 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Art. 1º - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito oficial das provas escritas objetivas aplicadas no dia 21 de outubro de 2018, referentes ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2018, conforme abaixo discriminado:
QUESTÕES

	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	MÉDICO CLÍNICO GERAL	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
1.	B	A	C	C
2.	D	D	B	B
3.	A	C	C	C
4.	A	B	A	A
5.	C	A	B	B
6.	D	B	D	D
7.	B	NULA	B	B
8.	B	D	D	D
9.	A	B	A	A
10.	C	B	B	B
11.	A	C	A	A
12.	C	B	D	D
13.	B	B	C	C
14.	A	C	A	A
15.	B	D	B	B
16.	C	A	C	C
17.	C	D	A	D
18.	C	B	B	C
19.	A	D	C	D
20.	B	B	C	D
21.		A	A	C
22.		D	D	C
23.		C	A	D
24.		A	B	A
25.		D	C	C

QUESTÕES	MÉDICO PERIATRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1.	C	B	C
2.	B	D	A
3.	C	A	D
4.	A	A	B
5.	B	C	C
6.	D	D	A
7.	B	B	A
8.	D	B	D
9.	A	A	B
10.	B	C	B
11.	A	A	C
12.	D	C	B
13.	C	B	B
14.	A	A	D
15.	B	B	C
16.	C	C	C
17.	B	C	D
18.	B	C	A
19.	B	A	D
20.	A	B	C
21.	D		A
22.	D		B
23.	C		D
24.	C		A
25.	A		D

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bataguassu - MS, 31 de outubro de 2018.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Barbosa Maia
Código Identificador:35F44499

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018 originada do processo Administrativo nº 012/2018 - Pregão Presencial nº 003/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS DURANTE O ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, ENGLOBANDO ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TRIO, DIÁRIAS DE CARRO DE SOM, DECORAÇÃO, ATRAÇÕES, SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E ESTAMPARIA, VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, ASSESSORIA DE EVENTOS, MESTRE DE CERIMÔNIAS, ÁGUA MINERAL, MEDALHAS, BRINDES, KITS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Município de LADÁRIO - MS, através da **FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA**, em atendimento aos § 2º. do Art. 15 da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.

Descrição	Unidade	Saldo Adquirido	Saldo Atual	Vr.Unitário	Vr.Total
Contratação de Banda de Cortejo composta por no mínimo 06 músicos (instrumentos inclusos), com apresentação mínima de 2h e um intervalo de 15 minutos.	Dia	20	14	R$ 1.700,00	R$ 23.800,00
Contratação de empresa para Confecção de camisetas- personalizadas - malha fria frente e verso, gola V nas cores diversas e nos tamanhos P, M, G, GG, EXG.	un	150	0	R$ 28,00	R$ 0,00
Contratação de empresa para Kit Camarim/Camarote: Serviço de Buffet com água com gás e sem gás, sucos sabores diversos, refrigerantes, bebidas energéticas. Cesta de frutas e/ou salada de frutas. Coquetel com salgadinhos (fritos e assados), aperitivos tipos sanduíches e qichues. Bandeja de frios. Parlamenta classe A de serviço de garçom para 4h de evento.	Sv	60	20	R$ 1.700,00	R$ 34.000,00
Contratação de empresa para confecção/estamparia de kit com 1 (um) avental e 1 (uma) bandana personalizado confeccionado em oxford e two way.	Dia	100	0	R$ 35,00	R$ 0,00
Contratação de empresa para confecção/estamparia de uniforme tipo coletes personalizado tipo cargo com faixa reflexivas confeccionado em oxford e two way.	un	50	0	R$ 28,00	R$ 0,00
Contratação de empresa para confecção/estamparia kit com 1 (uma) touca personalizado (tipo chef) e 1 (um) jaleco/ guarda pó ¾, com manga ¾ em oxford e two way.	un	50	0	R$ 75,00	R$ 0,00
Contratação de empresa para fornecimento de brinde personalizado de diferentes tamanhos tipo chaveiros, bottons e outros.	un	6	0	R$ 140,00	R$ 0,00
Contratação de empresa para fornecimento de kit lanche (01 sanduíche tipo x salada + um refrigerante/suco em um recipiente de 350 ml. Entregue ar acondicionado em embalagem indevida e com guardanapo.	Kit	2.500	7	R$ 14,00	R$ 98,00
Contratação de empresa para fornecimento de medalhas personalizadas	un	1.000	600	R$ 14,00	R$ 8.400,00
Contratação de empresa para fornecimento de pulseira de identificação com selo fonográfico. Pacote com 100 unidades.	Pct	6	6	R$ 15,000000	R$ 90,00
Contratação de empresa para fornecimento de troféus (1º, 2º e 3º lugares) com personalização feita através de arte.	un	50	0	R$ 48,00	R$ 0,00
Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás (copo de 180ml em caixa de 48 unidades), devendo ser entregues geladas em embalagem devida para manutenção térmica durante o evento.	Cx	500	91	R$ 30,00	R$ 2.730,00
Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria em eventos: organização, cerimonial e marketing. Apresentação de projeto com antecedência mínima 120h antes do evento.	Sv	6	0	R$ 50,000000	R$ 0,00
Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de cartaz A3 impressão em uma face coche iluminado gramatura mínima 180.	un	250	0	R$ 6,40	R$ 0,00
Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de impressão / acabamento em lona.	m²	50	0	R$ 57,00	R$ 0,00
Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de impressão / instalação de lona.	m²	250	0	R$ 94,00	R$ 0,00
Contratação de empresa para prestação de veiculação de Outdoor com 3 peças por evento. Apresentação de projeto com antecedência mínima 120h antes da veiculação.	Sv	15	13	R$ 990,00	R$ 12.870,00
Contratação de empresa para serviços de Brigada de Segurança, com agentes autorizados (apresentação dos respectivos certificados obrigatório). Para rotina de 6h de trabalho com um intervalo de 20 minutos. Apresentação de relatório mapeamento de risco e plano de fuga, com antecedência mínima de 48h, em cumprimento a instrução Normativa 17e LEI 4.335 de 10/04/2013.	Dia	160	0	R$ 210,00	R$ 0,00
Contratação de serviço de segurança privada, com certificado de autorização e qualificação da empresa e dos elementos. Para rotina de 6h de trabalho com um intervalo de 20 minutos. Apresentação obrigatória da lista de colaboradores e cópias da documentação (autenticadas em cartório ou acompanhada via original) com antecedência de 48h antes dos eventos.	Dia	200	0	R$ 190,00	R$ 0,00
Diárias de prestação de serviços de divulgação em carro de som (com veículo, motorista e combustível inclusos) e com fornecimento de gravação de mensagem e respectiva reprodução, por no mínimo, 3 intervalos de 1h30m.	Dia	100,00	0	R$ 110,00	R$ 0,00
Diárias de prestação de serviços de locação de trio elétrico. (com veículo, motorista e combustível incluso) com as seguintes descrições: 16 caixas KF 2.800 W; 4 potência de 4.000/4 potência de 6.000/4 potência de 12.000; 16	Dia	20	14	R$ 3.000,00	R$ 42.000,00

subgrave 2.400 W cada caixa, e capacidade mínima de 30 pessoas, por um mínimo de 6h.					
Locação de extintores tipo ABC (com suporte), de acordo com a legislação vigente.	un	250	0	R$ 97,00	R$ 0,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) - SOM GRANDE PORTE TIPO 1 composto no MINIMO de: 1 amplificador 4000wats, 1 amplificador 1500 wats, 1 amplificador 2000 wats, mesa de som com 36 ou mais canais, equalizador com 2 canais e 31 bandas, 1 closover 4 vias, 25 microfones com fio, 2 microfones sem fio, 25 pedestais para microfone, 1 Data Show de no mínimo 4000 lumens, contraste de no mínimo 500:1 e resolução 1024 x 768; 1 Tela elétrica tensionada de no mínimo de 200 polegadas com suporte; 1 notebook, 8 caixa de som sub grave, 6 caixa de som médio grave, 4 caixa de som agudo, 1 cubo para baixo, 1 cubo para guitarra, 1 bateria completa.	Dia	20	0	R$ 1.300,00	R$ 0,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) - SOM GRANDE PORTE TIPO 2 composto de: 24 Caixa Lainy com 1.200 Watts cada, 16 Sub Grave com 2.400 Watts cada, 02 Mesas de Som PM5D RH, 01 Sid Duplo Stereo com 04 Sub Grave e 04 KF, 10 Praticáveis Pantográficos, 80 Microfones com Fio, 04 Microfones sem Fio, 40 Pedestais, 02 Cubos de Guitarra Valvulado, 01 Cubo de Baixo com 08 Falantes, 01 Bateria Completa, 01 Multi Cabo com 52 Vias, 10 Monitor, 12 Fones, 170 cabos e Periféricos compatíveis.	Dia	20	0	R$ 4.500,00	R$ 0,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) - SOM MÉDIO PORTE composto no MINIMO de: 1 amplificador 4000wats, 1 amplificador 2000 wats, mesa de som com 24 ou mais canais, equalizador com 2 canais e 31 bandas, 1 closover 4 vias, 10 microfones com fio, 2 microfones sem fio, 10 pedestais para microfone, 1 Data Show de no mínimo 25OO lumens, contraste de no mínimo 500:1 e resolução 1024 x 768; 1 Tela elétrica tensionada de no mínimo de 150 polegadas com suporte, 1 notebook, 4 caixa de som sub grave, 4 caixa de som médio grave, 2 caixa de som agudo, 1 cubo para baixo, 1 cubo para guitarra, 1 bateria completa.	Dia	20	10	R$ 900,00	R$ 9.000,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) - SOM PEQUENO PORTE composto no MINIMO de: 1 amplificador 1600 wats, 4 microfones com fio, 1 microfone sem fio, 4 pedestais para microfone, 1 Data Show de no mínimo 15OO lumens, contraste de de no mínimo 500:1 e resolução 1024 x 768; 1 Tela elétrica de no mínimo de 100 polegadas com suporte; 1 notebook, 2 caixa de som agudo	Dia	50	43	R$ 700,00	R$ 30.100,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) - Sistema de Iluminação profissional com 18 moving been 200, 02 Canhões Seguidor Digital, 16 canhões par 64 foco, 32 Par de Leds, 10 super strobo 3000watts, 08 Mini Brutte, 100 Metros de Gride Treliça de Alumínio Q50, uma Mesa digital avolite, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	20,00	0	R$ 4.200,00	R$ 0,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) - Sistema de Iluminação profissional com no mínimo 2 Moving Been 200, 08 canhões de Leds, 20 Metros de Treliça de Alumínio Q30, uma mesa digital compatível, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	20	13	R$ 900,00	R$ 11.700,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) - Sistema de Iluminação profissional com no mínimo 6 Moving Been 200, 08 canhões de Leds, 2 super strobo 3000watts, 40 Metros de Treliça de Alumínio, uma mesa digital avolite, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	20	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de 1 módulo de arquibancada, com 15 metros de comprimento, com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 8 (oito) degraus, com início do primeiro piso, entre 80 a 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 1,60 metros de largura e espelhos máximos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas. Com fechamento na parte inferior ao redor evitando o acesso de pessoas na parte de baixo, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	20	8	R$ 3.000,00	R$ 24.000,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de Palco coberto. Dimensões: 04 m x 05 x 01m, com forração de fechamento total na parte inferior, e com estrutura para instalação de rotunda (cenário de fundo) conforme normas de segurança vigentes, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	20	11	R$ 1.000,00	R$ 11.000,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de Palco coberto. Dimensões: 11 metros x 8m x 2m, com forração de fechamento total na parte inferior, e com estrutura para instalação de rotunda (cenário de fundo) conforme normas de segurança vigentes, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	20	1	R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de Tenda de alumínio com cobertura tensionada e fechamento em lonas anti-chamas, com sistema de calhas para escoamento. Dimensões: 10mx10m, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	5	0	R$ 1.400,00	R$ 0,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de Tenda de alumínio com cobertura tensionada e fechamento lateral em no mínimo 3 lados em lonas anti-chamas, com sistema de calhas para escoamento. Dimensões: 10mx10m, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	5	0	R$ 1.500,00	R$ 0,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de Tenda de alumínio com cobertura tensionada e fechamento lateral em no mínimo 3 lados em lonas anti-chamas, com sistema de calhas para escoamento. Dimensões: 5mx5m, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	15	0	R$ 700,00	R$ 0,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de Tenda de alumínio com cobertura tensionada em lonas anti-chamas, com sistema de calhas para escoamento. Dimensões: 5mx5m, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas	Dia	15	1	R$ 670,00	R$ 670,00

com antecedência mínima de 48h de cada montagem.					
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de Tendas de alumínio com cobertura tensionada e fechamento em lonas anti-chamas. Dimensões: 3mx3m, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	600	0	R$ 300,00	R$ 0,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de banheiros químicos, com cabines (identificadas acessibilidade feminino/masculino) de polietileno ou material similar de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, com manutenção e limpeza no mínimo, à 4h. Instalados de acordo com as regras da vigilância sanitária.	Dia	80	0	R$ 200,00	R$ 0,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de banheiros químicos, com cabines (identificadas feminino/masculino) de polietileno ou material similar de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, com manutenção e limpeza no mínimo, a 4h. Instalados de acordo com as regras da vigilância sanitária.	Dia	320	0	R$ 120,00	R$ 0,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de decoração, kit mínimo com 4 ambientações, duas delas (obrigatórias sendo camarote e portal do evento), iluminação cência e cobertura de área principal (bandeirolas, faixas e afim) no mínimo 100m. Apresentação de projeto prévio impresso em laminas A3 coloridas para aprovação com antecedência mínima 120h antes do evento.	Sv	5	1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de instalação de grades de proteção em alumínio. Kit com 10 metros para organização de espaço de eventos, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada instalação.	Dia	200	66	R$ 102,00	R$ 6.732,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de instalação elétrica em barracas com fornecimento de material de tomadas e bocais nas barracas 3mx3m sendo: em cada barraca 2 tomadas uma 110w e uma de 220w e 2 bocais um de 110w e um de 220w, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada instalação.	Sv	600	52	R$ 50,00	R$ 2.600,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de instalação elétrica em barracas com fornecimento de material de tomadas e bocais nas barracas 10mx10m sendo: em cada barraca 2 tomadas uma 110w e uma de 220w e 2 bocais um de 110w e um de 220w, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada instalação.	Sv	15	12	R$ 110,00	R$ 1.320,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de instalação elétrica em barracas com fornecimento de material de tomadas e bocais nas barracas 5mx5m sendo: em cada barraca 2 tomadas uma 110w e uma de 220w e 2 bocais um de 110w e um de 220w, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada instalação.	Sv	15	0	R$ 192,00	R$ 0,00
Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de spots de, no mínimo 200w (ou equivalente em led), para reforço de iluminação pública, nos espaços de eventos, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	20	0	R$ 244,00	R$ 0,00
Prestação de serviços de locação Climatizadores de ambiente com capacidade mínima 10mx10m.	Dia	50	42	R$ 950,00	R$ 39.900,00
Prestação de serviços de mestre de cerimônia, com experiência profissional na área de locução, apresentação de shows, eventos culturais e institucionais, para animação da festa com 01 (um) auxiliar, por no mínimo de 4h.	Dia	20	0	R$ 530,00	R$ 0,00
Serviços de contratação de Banda Local, de no mínimo 8 músicos que toquem diversos estilos. Para apresentação com duração mínima de 4h com três intervalos de 20 minutos, em que é executado som mecânico a cargo da banda (incluso: apresentação das documentações dos integrantes e dos sete selites com antecedência de 48h antes do evento). Equipe de holding (incluso).	Dia	20	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
Serviços de contratação de Banda Regional, de no mínimo 8 músicos que toquem diversos estilos. Para apresentação com duração mínima de 4h com três intervalos de 20 minutos, em que é executado som mecânico a cargo da banda (incluso: apresentação das documentações dos integrantes e dos sete selites com antecedência de 48h antes do evento). Equipe de holding (incluso), e despesas de transporte e estadia (hospedagem, traslado e alimentação).	Dia	20	10	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
Serviços de contratação de Cantor/Dupla Local de no mínimo 8 músicos que toquem diversos estilos. Para apresentação com duração mínima de 2h com três intervalos de 15 minutos, em que é executado som mecânico a cargo da banda (incluso: apresentação das documentações dos integrantes e dos sete selites com antecedência de 84h antes do evento). Equipe de holding (inclusos).	Dia	20	12	R$ 705,00	R$ 8.460,00
Serviços de contratação de Cantor/Dupla Regional, de no mínimo 8 músicos que toquem diversos estilos. Para apresentação com duração mínima de 2h com três intervalos de 15 minutos, em que é executado som mecânico a cargo da banda (incluso: apresentação das documentações dos integrantes e dos sete selites com antecedência de 48h antes do evento). Equipe de holding (inclusos), e despesas de transporte e estadia (hospedagem, traslado e alimentação).	Dia	20	11	R$ 1.800,00	R$ 19.800,00
Total Saldo Adquirido Licitação:			**R$ 1.496.590,00**	**Total de Saldo Atual Licitação:**	**R$ 359.370,00**

Ladário – MS, 02 de novembro de 2018.

RODRIGO SILVA DE ARRUDA
Secretário Municipal de Governo - Respondendo interinamente pela Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:265492E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018, originada no Processo Licitatório nº 057/2017 – Pregão Presencial nº 023/2017, cujo objeto refere-se a Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal e insumo para uso nas unidades básicas de saúde, ambulâncias e para uso domiciliar de pacientes por ordem judicial, e locação de cilindro de oxigênio medicinal. Vigência: 02/02/2018 à 02/02/2019. O município de Ladário-MS, através do Departamento de Compras e Licitações, em atendimento ao §2º, do art. 15 , da Lei 8.666/93, torna público, que **não houve alteração** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços abaixo registrados na referida Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	Preço Registrado				UTILIZADO		SALDO REMANESCENTE		EMPRESA
		UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	
1	Oxigênio Medicinal 1m³	UND	60	R$72,736300	R$4.364,18	10	R$727,363000	50	R$3.636,82	OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP
2	Oxigênio Medicinal 3m³	UND	120	R$101,800100	R$12.216,01	63	R$6.413,406300	57	R$5.802,61	OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP
3	Oxigênio Medicinal 7m³	UND	380	R$140,632800	R$53.440,46	107	R$15.047,709600	273	R$38.392,75	OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP
4	Regulador Medicinal com fluxômetro e umidificador	KIT	60	R$344,305900	R$20.658,35	10	R$3.443,059000	50	R$17.215,30	OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP
5	Locação de Cilindros de Oxigênio Medicinal 1m³	SV	12	R$23,835300	R$286,02	8	R$190,682400	4	R$95,34	OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP
6	Locação de Cilindros de Oxigênio Medicinal 3m³	SV	12	R$33,830800	R$405,97	0	R$0,000000	12	R$405,97	OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP
7	Locação de Cilindros de Oxigênio Medicinal 7m³	SV	20	R$23,835300	R$476,71	18	R$429,035400	2	R$47,67	OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP

Ladário-MS, 01 de Novembro de 2018.

Assina: Juvenal Ávila de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B11CBB12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
P.A.I. POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2019

P.A.I. POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS **2019**

Aos 09 dias de outubro de 2018, com início às 09 horas, na sala de reuniões do RPPS, localizado na Rua Otto Lemos Fleury Nº 899, Santa Mônica, Paranaíba/MS, reuniramse o Prefeito Municipal Senhor Ronaldo José Severino de Lima, os componentes do Conselho Administrativo e Diretoria Executiva do RPPS, com os seguintes conselheiros:
1. Maria de Fátima Dutra Romano – Presidente do Conselho Administrativo;
2. José Barbosa Barros – Vice-Presidente do Conselho Administrativo;
3. Sthefane Franco Rosa – Membro do Conselho Administrativo;
4. Rosimar Pereira Dias – Membro do Conselho Administrativo;
5. Geny Maria Vieira das Graças- Membro do Conselho Administrativo;
6. Marcelo Alves de Freitas – Diretor Executivo da Diretoria Executiva;
7. Simone Almeida da Silva – Diretora Financeira da Diretoria Executiva;
8. Lilian Aparecida de Souza – Diretora Secretária e de Benefícios da Diretoria Executiva.

Participaram também da reunião os Membros do Comitê de Investimentos representado por:
1. Marcelo Alves de Freitas – Presidente do Comitê de Investimento;
2. Vanila Garcia Belo – Secretária do Comitê de Investimento;
3. Rogério Luiz de Paulo – Membro do Comitê de Investimento;
4. Simone Almeida da Silva – Membro do Comitê de Investimento;
5. Lilian Aparecida de Souza – Membro do Comitê de Investimento.

E representando o Conselho Fiscal compareceu o Presidente, Senhor Antonio Tiago Machado, que, em Reunião Extraordinária, com fins específicos de análise e deliberação sobre a Política Anual de Investimentos-P.A.I., para vigorar em 2019, atendendo ao previsto no artigo 4º da Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010 e atualizada pela 4.604 de 19/10/2017, Portaria MPS 403/2008, 519/2011, e suas alterações, o previsto nas Portarias MPS 185/15 e 300/15, Lei Federal 9718/98 e demais legislações em vigor.

INTRODUÇÃO

Este documento tem a finalidade de estabelecer os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do RPPS através da designação dos segmentos, ativos financeiros, faixas de alocação estratégica, restrições, limites e tipo da gestão.
A forma de disponibilização aos segurados e pensionista será por meio de Publicação Oficial do Município (ASSOMASUL), no site do Instituto (www.previm.ms.gov.br) e/ou ainda em avisos nos departamentos funcionais, em até 30 (trinta) dias no máximo após a data dessa reunião. Será ainda permito pedido de vistas direto com o RPPS, desde que as visitas sejam previamente agendadas. O mesmo estará disponível aos segurados, aposentados e pensionistas para fiscalização interna e externa por no mínimo de 10 (dez) anos nas dependências do RPPS conforme exigido por lei.

1. ASPECTOS INTERNOS
A estrutura do Instituto Municipal de Previdência do RPPS está regulamentada pela Lei Complementar 011, de 04 de Dezembro de 2001, onde a maior parte dos servidores são concursados, e regidos pelo estatuto dos servidores Públicos do Município de Paranaíba. Conta ainda com o Conselho de Fiscalização e Comitê de Investimentos.

2. GOVERNANÇA

O Presidente da Diretoria Executiva será o responsável em prever em Lei Municipal, para que em sintonia com o Executivo Municipal aconteça à previsão que organiza o RPPS, quais os níveis de escolaridade mínima, dentre outros critérios, que devem ser observados para a formação dos Conselhos bem como do Comitê de Investimento que irá atuar no RPPS.

3. GESTÃO

O modelo de gestão adotada mais adequada para esta autarquia é a Gestão
Própria. Não visualizamos nenhuma razão para terceirização da gestão, seja ela parcial ou total, uma vez que o RPPS tem conseguido alcançar seus objetivos de rentabilidade de risco e retorno. Por outro lado, não nos sentimos confortáveis em delegar os investimentos a terceiros sendo que a reponsabilidade do fracasso ou do sucesso continua sendo deste RPPS.

4. VALIDADE

4.1 A presente PAI – Política de Anual de Investimentos terá validade de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.
4.2 Esta PAI poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.
4.3 Na eventualidade de haver necessidade de revisão e/ ou rebalanceamento da Taxa de Desconto e/ ou do juro real componente da Meta Atuarial, o Diretor
executivo atuará junto aos órgãos internos que foram responsáveis pela aprovação/implantação da Política de Investimentos. Antes de qualquer alteração da PAI do exercício vigente serão analisados se as alíquotas de contribuições e seus respectivos resultados motivados pela nova Taxa de Desconto estão ou não compatíveis com o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, representadas na PAI pela meta atuarial.

5. ORIGEM DOS RECURSOS

As origens dos recursos do RPPS com fins previdenciários são:
5.1 As disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capitais;
5.2 Contribuição dos servidores ativos e inativos;
5.3 Os bens, direitos e ativos vinculados por lei;
5.4 Taxa de contribuição normal e suplementar do ente;
5.5 Ingressos oriundos do Comprev – Compensação Previdenciária;
5.6 Parcelamento e/ ou reparcelamento de débitos;
5.7 Ingressos de recursos oriundos de segregação de massa de servidores;
5.8 Outras receitas.

6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Desta forma mantem estabelecido na presente PAI que as aplicações que serão realizadas no exercício de 2019 serão alocadas nos seguintes segmentos:
6.1 Segmento de Renda Fixa
6.2 Segmento de Renda Variável

7. PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTOS – ANALISE SETORIAL.

Estudo macroeconômicos realizados previamente até a data desta reunião de
aprovação desta PAI, nortearam as decisões de alocações. Os cenários econômicos e projeções para o ano de 2019 e subsequentes, exigem que o RPPS, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. Desta forma, a estratégia de investimento e desinvestimento levaram em consideração os seguintes aspectos:
a legislação em vigor, a expectativa de rentabilidade, os riscos de cada segmento, e o limitador quanto a prazo, dado passivo atuarial.

8. OBJETIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS – META ATUARIAL

O objetivo da alocação dos recursos definidos abaixo, visam em primeiro plano a preservação das reservas técnicas já constituídas, do equilíbrio financeiro e atuarial.
Para tanto, deverão serão observados os seguintes pontos:
8.1 O indexador de preços escolhido foi IPCA, pois este é o índice que melhor mede a reposição do poder de compra corroído pela inflação no período imediatamente anterior a esta PAI, e ainda que, foi este o índice utilizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíba para atualizar monetariamente os salários base dos servidores que farão parte da base de dados a serem utilizados na Reavaliação Atuarial de 2019, que por sua vez darão ao ente, quais alíquotas de contribuições do ente e dos servidores, reequilibrarão o Plano de Aposentadorias e Pensões do RPPS.
8.2 Baseado no estudo da conjuntura econômica vigente no País, e a análise de indicadores econômicos prospectivos, e possíveis níveis de juros nominais e de juros reais, esta PAI apresenta por um lado a meta atuarial, representando o
objetivo financeiro de remuneração das reservas já constituídas e aquelas que
forem acrescidas a esta durante o ano de 2019. A meta atuarial , como se sabe, é formada por um indexador de preços e salários (reposição salarial) e também pelo juro real (juro nominal descontada a inflação), possível de ser obtido dentro das condições oferecidas pelo mercado financeiro. Por outro lado, existe um limitador legal, para este juro real, que é dado pela Portaria MPS nº 403/2008, que é de 6%. Nesta análise se conclui que para o ano de 2019, existe a possibilidade de se usar o limite máximo permitido por lei. Entretanto, como o histórico do RPPS no que se refere a resultados atuariais no tocante a juros reais, o bom senso, indica que o juro real saudável para equilibrar o Plano de Previdência é de 6%. Sendo assim, este é o juro real utilizado nesta PAI.
8.3 Que a meta atuarial a ser utilizada deve ser a mesma da taxa de desconto atuarial a ser utilizada na elaboração da do cálculo atuarial.
8.4 É inapropriado usar o limite de desconto atuarial de 6%, sem que este número tenha sido atingido nos três últimos anos. Caso o RPPS não tenha atingido a meta de 6% nos últimos três anos, o ideal é fazer a media aritmética dos três últimos e, o resultado ser então a meta atuarial a ser utilizada.
8.5 Importante lembrar que cada ponto percentual abaixo do limite de 6%, fará com que se aumente a alíquota de contribuição do ente levando em alguns casos a segregação ou nova segregação de massas. Porém, se este procedimento não for adotado por ocasião da elaboração da política e posteriormente quando da elaboração e postagem da reavaliação atuarial, estará a gestão muito provavelmente sujeita apontamentos das auditorias externas.

9. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS.

Os investimentos definidos de maneira macro nesta PAI, quando da efetiva execução, dentre outros critérios, serão analisados com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do RPPS, sendo que o objetivo central dos investimentos é de aposentadoria e pensões e, que na dúvida quanto a risco desmesurado, deve-se optar pela preservação do capital já formado;

9.1 Individualmente, os retornos dos ativos serão projetados com base em um modelo que partirá do cenário macroeconômico (global e local) e projetará os impactos desse cenário sobre o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e no caso da Renda Variável, além de análise de conjuntura apropriada, deve-se observar a análise dos segmentos objetos do investimento dos fundos investidos.
9.2 No caso de investimentos em FIP-Fundo de Investimentos em Participações, além da análise estatística, liquidez (através do modelo de ALM) e retorno dos fundos, deve-se proceder a análise fundamentalista das empresas que compõe o FIP.
Neste tipo de investimento, deve-se observar a Resolução 3922/10, com a alteração produzida pela Resolução CMN 4604/17.
9.3 Quanto a investimentos FII – Fundos Imobiliários, deve-se atentar para além da análise de liquidez (ALM), taxa de retorno esperada, ainda os riscos inerentes ao produto como: risco ambiental, documentação, risco da construtora dentre outros.
Neste tipo de investimento, deve-se observar a Resolução 3922/10, com a
alteração produzida pela Resolução CMN 4604/17.
9.4 As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

10. LIMITAÇÕES
10.1 Nas Aplicações dos Investimentos de forma Indireta via fundos de investimentos deverão ser observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:
10.2 Os títulos e valores mobiliários de emissão de pessoa jurídica não podem exceder a 20% dos recursos em moeda corrente do RPPS.
10.3 Depósito em poupança, só será permitido em Instituições financeiras classificadas com baixo risco de credito por agência classificadora de risco com sede no País e que o controle societário não seja detido diretamente ou indiretamente detido por Estado.
10.4 A aplicação em Cotas de Fundo de Investimentos de Renda Fixa ou Cota de Fundo de Investimento de Renda Fixa está limitada a 40% dos recursos em moeda corrente do RPPS.
10.5 Os recursos destinados a investimentos em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas com exceção dos FIDC's – Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, deverão deter no máximo 5% dos recursos do RPPS e de 15% do PL do Fundo com exceção do previsto no item 10.6 abaixo.
Neste tipo de investimento, deve-se observar a Resolução 3922/10, com a alteração produzida pela Resolução CMN 4604/17.
10.6 Que a política de investimento do Fundo de Investimento – FI ou Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Fundos de Investimentos – FIC, seja compatível com o parâmetro de referência do fundo de investimento.
10.7 Quando do investimento em Fundos de Investimentos - FI e/ ou Fundo de Investimentos em cotas de Fundos de Investimentos FIC de FI ou FIC de FIDC é condição obrigatória para haver o aporte que os gestores e/ ou os administradores dos fundos se comprometam com o fornecimento da carteira aberta dos fundos, bem como, das avaliações de risco de crédito e de mercado dos ativos que compõe suas carteiras.
10.8 Será obrigatório por parte dos Diretores e ou Executivos do RPPS, a observação dos limites por segmento permitidos para bem como individuais investimentos, para posterior consolidação desses limites no contexto geral da carteira de investimento do RPPS.
10.9 Os limites de forma geral deverão obedecer aos previsto nesta PAI.

11. RESTRIÇÕES
11.1 Os investimentos em títulos que não sejam aqueles de emissão do Tesouro Nacional, só poderão constar no portfólio do RPPS, via fundos de investimentos ou via fundos de investimentos em cotas de fundo de investimentos, desde que esses ativos sejam considerados como de baixo risco de crédito por avaliação realizada por empresa de risco com sede no País, com exceção dos FIDCs – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios que, cuja nota de risco deverão ser exaradas por empresa de risco com sede no País, para o Fundo e, não, de maneira individual para os ativos que o compõe sua carteira de investimentos.
11.2 Nos investimentos em FIDCs (Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios) serão obedecidas as seguintes restrições:
· Que o ente Federativo não funcione como devedor ou avalista dos
recebíveis.
· O investimento em FIDC fechado não pode exceder a 5% dos recursos do RPPS, com o limite de 20% de concentração por emissor e que o fundo seja classificado como de baixo risco de crédito por agência com sede no País.
· Que a somatória dos Investimentos em renda variável assim compreendido: fundos de índices referenciados em ações; fundos multimercados; fundo de investimentos em participações e fundos de investimentos imobiliários, em sua somatória não ultrapassem 30% dos recursos do RPPS.
· Observar a Resolução 3922/10, com a alteração produzida pela Resolução CMN 4604/17**.**
11.3 Até 30% em fundos de ações referenciados Ibovespa ou IBRX-50, desde que conste no nome do fundo a classificação e que na política de investimento do fundo do regulamento do fundo, conste a classificação do mercado em que atue sendo estes necessariamente o Ibovespa e/ ou IBRX.
11.4 Deve-se ainda observar ao item acima o limite de 20% dos recursos do RPPS por fundo e 15% do Patrimônio Líquido do fundo.
11.5 Que o limite dos recursos investidos pelos RPPS em fundos que tenham em denominação "crédito privado", atinjam no máximo de 5% dos recursos do RPPS, e ainda que, cada ativo tenha classificação por ativo, como sendo de baixo risco de crédito por avaliação exarada por agência de risco com sede no País;
11.6 O limite por emissor dos créditos que compõe a carteira do fundo, não seja superior a 15% do PL do fundo e, no consolidado que este limite não ultrapasse a 5% dos recursos do RPPS;
11.7 Estão vedados todos os tipos de operações com derivativos, a não serem
aquelas para proteção da carteira de fundos de investimentos, ainda assim
limitadas a uma vez o patrimônio líquido do fundo e ainda que, seus regulamentos prevejam tal restrição.
11.8 Está vedado qualquer investimento em Fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, que não preveja em seu regulamento a impossibilidade de operações do tipo Day-trade, ou aqueles omissos quanto ao tema.
11.9 Está vedada a realização de Day-Trade – compras e vendas de ativos com mesmo vencimento no mesmo dia, mesmo que o RPPS detenha estoque anterior do ativo financeiro, objeto da negociação - em operações em Títulos Públicos por parte do RPPS.
11.10 Estão vedados os investimentos em fundos de investimentos em gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, em período máximo defasado de cinco dias úteis da data do fechamento do mês anterior ao da analise da carteira de investimentos.
11.11 As aplicações em Cotas de fundos de Investimento, lastreadas em Títulos
Públicos, Cotas de Fundos Referenciados em desempenho de Renda Fixa e, Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa (risco de juros), deverão ter como parâmetro de rentabilidade um dos sub-índices de rentabilidade do Índice de Mercado Andima – IMA para que possam ser considerados como da categoria dos sub-índices Anbima. Caso contrário; deverão ser enquadrados como fundos de renda fixa;
11.12 Caso a carteira do fundo seja composta pelo IMA-S, ou fundo da categoria DI, deve ser enquadrado para efeito de CADPREV-DAIR como fundo de renda fixa mesmo que sua carteira seja composta de 100% em títulos públicos;
11.13 As aplicações em poupança não perderão ser feitas com bancos controlados pelo Estado ou União;

11.14 Os Fundos de Investimentos detentores de crédito privado e que não detenham no nome do fundo a expressão "crédito privado" só estarão elegíveis para recebimento de investimentos por parte do RPPS desde que estes créditos não ultrapassem a 49,9% do Patrimônio Líquido do fundo e ainda que estes sejam avaliados de forma individual como baixo risco de crédito por agência classificadora de risco com sede no País.
11.15 Os fundos referidos no item 11.14 acima poderão deter até 80% dos recursos do RPPS sendo que no máximo 20% dos recursos do RPPS por fundo e concomitantemente de 15% do PL do fundo.
11.16 Os créditos privados componentes das carteiras do fundo previsto no item 14, acima, deverão obrigatoriamente a ser no máximo a 20% de concentração por emissor.
11.17 Os créditos privados aludidos no item 11.14 deverão ser obrigatoriamente de baixo risco de crédito, realizado por empresa de risco com sede no País.
11.18 Está vedado o investimento em cotas de fundos de investimento que prevejam a possibilidade de alavancagem ou naqueles omissos quanto ao tema.
11.19 Nos investimentos via cota de fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, deverá ser observado que o regulamento dos Fundos disponha e obrigatoriamente o seguinte:
11.20 Para investimentos em fundos com possibilidade de baixa volatilidade, assim compreendidos o Fundo de Curto Prazo, Referenciados, Renda Fixa de Longo Prazo, será permitido o uso no seu regulamento da cota de abertura.
11.21 Para investimentos em fundos com possibilidade de alta volatilidade, assim compreendidos os Fundos de Ações, Multimercado e Renda Fixa de Longo Prazo, serão obrigatórios que no seu regulamento preveja que será utilizada a cota de fechamento.
11.22 Os Investimentos de forma indireta (cotas de FI e FIC de FI; FIDC e FIC de FIDC) será necessária à possibilidade de Identificar os ativos constantes da
carteira de investimentos.
11.23 Será obrigatória a consolidação dos investimentos, de modo a se observar os limites previstos nesta PAI.
11.24 No consolidado dos investimentos realizados diretos e indiretos, na carteira do RPPS, não poderá ser ultrapassado o limite de 15% em operações
compromissadas.
11.25 Estão vedados os investimentos em fundos de curto prazo em particular
aqueles com resgate e aplicação automática.

12. ENQUADRAMENTO
Os investimentos que foram realizados antes da entrada em vigor da Resolução CMN 3922/10 e Portaria MPS 519 de agosto de 2011, e cujos regulamentos estejam em desacordo com as legislações citadas, poderão ser mantidas em carteiras até o vencimento ou carência, desde que sejam solicitados os resgates e, que sejam lançados no CADPREV-DAIR como ativos em enquadramento.
Essa política de investimento deverá ser obrigatoriamente conjuntamente assinada por pessoa devidamente credenciada pelos órgãos reguladores de certificação continuada nos termos da legislação em vigor, pelo Prefeito Municipal, pelo Presidente do RPPS pelos Membros do Comitê de Investimentos e pelos Membros dos Conselhos.

13. CENÁRIO MACROECONÔMICO
Para embasar as decisões de investimento será elaborado cenário macroeconômico com revisão trimestral das seguintes premissas nacionais e internacionais.
13.1 Cenário Internacional
13.2 Capacidade de crescimento dos países;
13.3 Política de defesa de suas moedas;
13.4 Nível de taxa de juros;
13.5 Nível de inflação;
13.6 Abertura comercial;
13.7 Acordos bilaterais;
13.8 Política cambial dos diversos países.
13.9 Cenário Nacional
13.10 Previsão de Taxa SELIC no final do período;
13.11 Previsão de SELIC de juros média;
13.12 Inflação (IPCA, IGPM);
13.13 Crescimento econômico;
13.14 Superávit primário;
13.15 Participação Relativa da Dívida Pública sobre o PIB;
13.16 Níveis possíveis de juros reais.

14. PROJEÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICOS.

INDICADORES	2019	2020	2021	2022
IPCA	4,30	4,00	4,00	4,00
INPC	3,60	3,50	3,50	4,00
Taxa Selic	6,50	7,00	7,00	8,00
Juro Real	2,10	2,88	2,88	3,85

Elaboração: Kansai Gestão Consultoria e Educacional
Fonte: http://www.itauprojeções.com.br - acesso em 13.08.2018

15. CENÁRIO ATUAL DA CARTEIRA.
A carteira do RPPS atualmente está em 100% Renda Fixa, distribuídos em 94,72% - FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b", e 5,28% - FI de Renda Fixa - Art. 7º, III, "a".

16. METODOLOGIAS E CRITÉRIOS
Os riscos se subdividem em três categorias para o RPPS:
-Risco de liquidez: este risco considera a preocupação em se realizar investimentos de longo prazo, sem o devido estudo de ALM podendo vir produzir necessidade de caixa (equilíbrio financeiro) no qual o RPPS possa vir a não ter condição de sustentar.

-Risco de Mercado: Risco esse associado a oscilação (volatilidade) das cotas dos valores mobiliários investidos neste caso procura-se estudar economicamente quais as possibilidades de queda /alta da taxa de juros e dentro deste critério alongar ou encurtar esta carteira d investimento, assim minimizando ou maximizando a volatilidade da carteira.
-Risco de Crédito: risco este associado à impossibilidade ou ao não interesse de determinado emissor componente da carteira de fundo de investimento pelo RPPS INVESTIDO. Dessa forma algumas precauções são tomadas entre elas, a exigência de avaliação de risco por agência com sede no país Rating. O rating será analisado e criticado sob pena de não ser aceito. Além disso, quando se fizer necessário demais informações serão requeridas junto às empresas como: Balanço de contabilidade atual, relatório de auditoria independente, análise de balanço vertical e horizontal e também valuation.

17. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Renda Fixa

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2019		
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO(%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Fixa Renda	Títulos Públicos de emissão do TN - Art. 7º , I, a	100,00	21.208.911,46	94,72%	94,72%	94,72%	100%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	100,00					
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	100,00					
	Operações compromissadas - Art. 7º , II	5,00					
	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	60,00	1.182.191,26	5,28%	5,28%	5,28%	40%
	ETF - Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, b	60,00					
	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	40,00					40%
	ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7º, IV, b	40,00					
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b	20,00					
	CDB - Certificado de Depósito Bancário - Art. 7º, VI, a	15,00					
	Poupança - Art. 7º, VI, b	15,00					
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a	5,00					5%
	FI Renda Fixa"Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	5,00					5%
	FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, c	5,00					

Renda Variável

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2019		
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Variável Renda	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	30,00					5%
	ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50) - Art. 8º, I, b	30,00					
	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	20,00					5%
	ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, b	20,00					
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00					5%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, a	5,00					5%
	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	5,00					

A somatória dos investimentos em renda variável não poderá em conjunto ultrapassar 30% dos recursos do RPPS.

18. JUSTIFICATIVA DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

18.1 Títulos do Tesouro Nacional - Art. 7º, I, "a".

Os títulos públicos sabidamente são os mais seguros e garantidos pelo tesouro nacional, onde apresenta baixa volatilidade.

18.2 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, "b".

Os títulos públicos sabidamente são os mais seguros e garantidos pelo tesouro nacional. Dessa forma, os fundos de investimentos que são detentores de "lastro" em 100% títulos de emissão do STN, apresentam riscos de mercado e de liquidez. Porém o risco de crédito esta mitigado em razão destes títulos terem como garantia a arrecadação tributária. Desta forma, definiu-se um percentual nestes tipos de fundos de investimentos, restando apenas cautela quanto a que família de índice pertence cada fundo, em razão do risco de mercado (volatilidade) envolvido.

18.3 Operações Compromissadas com Títulos do TN - Art. 7º, II

Este tipo de investimento visa propiciar liquidez imediata dos recursos investidos, porém, com a segurança necessária, uma vez que as operações compromissadas autorizadas são aquelas lastreadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional, sendo este tipo de investimento permitido na Resolução CMN 3922/10 no artigo acima aludido. Por outro lado, a opção a este tipo de investimento, seria os fundos de curto prazo. Porém este tipo de investimento é vedado aos RPPS. Sendo assim, ficou autorizado tal investimento, a depender qual a taxa oferecida e quais as taxas praticadas pelo mercado nos demais ativos.

18.4 FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, "a".

Estratégia é definida desses valores mobiliários, em primeiro plano em razão da detenção obrigatória de 50% da carteira em títulos de emissão do Tesouro Nacional;
o segundo ponto analisado é que a politica de investimento do fundo deve obedecer a um benchmark previamente definido. Terceiro lugar, os ativos de créditos privados componentes da carteira dos fundos deve deter:
· Avaliação de risco com agências de risco com sede no país Rating. Avaliação
esta com no mínimo baixo risco de crédito;
· De acordo com a CVM 555/15 estes ativos deverão ter controle sobre o limite
de concentração do emissor.

18.5 FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, "a".

Nesta categoria de investimento, o fundo pode deter ativos pré ou pós fixados.
Ativos de curto prazo e de longo prazo, e ainda, títulos públicos ou títulos privados.
Assim o investimento foi autorizado, porém, deve-se observar qual a característica de cada fundo, seu histórico, sua carteira, e seu objetivo (se ativo ou passivo), antes da realização de investimento. No caso de o regulamento permitir créditos privados, deve-se atender tanto para a notas de risco (rating) como também para as categorias de emissores.

18.6 Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, "b".

Apesar de permitido os investimentos neste tipo de ativo, ele não é atrativo para os RPPS, visto que é isento de imposto para pessoas físicas e com isto, o papel é negociado em mercado em condições desfavoráveis para o RPPS. O investimento foi permitido neste tipo de investimento, ressalvado a questão de rendimento acima que deve ser observado antes de cada investimento e também o risco de crédito envolvido pois o FGC – Fundo Garantidor de Crédito adotou regras que tornam praticamente inexistente esta segurança aos RPPS devido ao poder (tamanho) de investimento que este segmento dispõe.

18.7 CDB - Certificado de Depósito Bancário - Art. 7º, VI, "a".

Este produto, em alguns casos pode ser competitivo. Porém, existe o risco de crédito. Por outro lado, este risco é minorado pelo FGC – Fundo Garantidor de Crédito, porém em até R$ 250.000,00 por instituição financeira e R$ 1.000.000,00 no conjunto de todas instituições financeiras investidas. Assim, a análise de risco, em particular usando o Acordo da Basiléia é extremamente relevante. O investimento foi permitido neste tipo de investimento, ressalvado a questão de rendimento acima que deve ser observado antes de cada investimento e também o risco de crédito envolvido pois o FGC – Fundo Garantidor de Crédito adotou regras que tornam praticamente inexistente esta segurança aos RPPS devido ao poder (tamanho) de investimento que este segmento dispõe.

18.8 Poupança - Art. 7º, VI, "b".

O investimento foi permitido neste tipo de investimento, ressalvado a questão de rendimento acima que deve ser observado antes de cada investimento e também o risco de crédito envolvido pois o FGC – Fundo Garantidor de Crédito adotou regras que tornam praticamente inexistente esta segurança aos RPPS devido ao poder (tamanho) de investimento que este segmento dispõe

18.9 FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior – Art. 7º VI.

Os investimentos nessa rubrica serão realizados somete a partir da avaliação da nota de risco do FIDC e analise setorial de originarão dos recebíveis, existe a necessidade a analise prévio da ALM, além disto , existem sérias restrições na análise destes produtos inseridas pela Resolução CMN 4604/17. O investimento foi autorizado, entretanto, entendemos ser praticamente impossível – pelas regras atuais – que o RPPS encontre produtos deste tipo disponível de acordo com a legislação em vigor para os RPPS.

18.10 FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b.

Este tipo de valor mobiliário é aquele mais ariscado dentre os fundos de renda fixa, em razão de poder ter até 100% da carteira em ativos de crédito privado. Desta forma é avaliado o limite por emissor dos ativos componentes da carteira do fundo, a obrigatoriedade de analise de risco (RANTING) por crédito individual, além das demais análises que se fizer necessário. Também neste tipo de produto, inovações foram inseridas pela 4064/17, no que tange a qualidade (tipo) de emissor do ativo de crédito que poderão fazer parte da carteira. Tal verificação deverá ser realizada por ocasião de cada investimento. O investimento foi autorizado, entretanto, entendemos ser praticamente impossível – pelas regras atuais – que o RPPS encontre produtos deste tipo disponível de acordo com a legislação em vigor para os RPPS.

18.11 FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c".

Por ser ativo de longuíssimo prazo, antes de cada investimento, deve ser objeto de análise de esterilização de passivo (ALM), além da análise de risco do negócio a ser investido visto que estes recursos são direcionados para infraestrutura, segmento que é de altíssimo risco de finalização da obra com consequente risco de desinvestimento. É ainda ativo de altíssimo risco de crédito. O investimento foi autorizado por este Conselho, com a ressalva que, todas as informações acima descritas devam ser analisadas em detalhes antes de cada investimento.

18.12 FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, "a".

Quando aprovados na P.A.I., são os mais utilizados em razão de estarem atrelados aos índices divulgados pela BMF Bovespa. O investimento em renda variável, em particular ações, foi autorizado por ser este um segmento que pode apresentar bom rendimento no exercício de 2019. Porém, devem-se respeitar todos os pré-requisitos da legislação em vigor.

18.13 FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, " a".

É um tipo de fundo mais agressivo que o fundo referenciado, não tendo a obrigação de devolver o benchmark dado pelos índices da bolsa de valores, dando ao gestor destes fundos de investimentos mais flexibilidade na escolha das ações. O investimento em renda variável, em particular ações foi autorizado por ser este um segmento que pode apresentar bom rendimento no exercício de 2019. Porém, devese respeitar todos os pré-requisitos da legislação em vigor.

18.14 FI Multimercado – Aberto - Art. 8º, III.

Essa rubrica permite diversificação da carteira buscando atingir a meta atuarial.
Entretanto e um segmento de altíssimo risco uma vez que a instrução cvm 555/15 permite que tais produtos invistam em outros fundos das mais variadas categorias de investimentos disponíveis nos mercados de capitais brasileiros.
Caso o regulamento do fundo sob análise permita crédito de emissão privada na carteira, deve-se observa o contido na Resolução CMN 4064/17 no que se refere ao tipo de emissor.
O investimento foi autorizado por este Conselho, porém, com as ressalvas:
-Que tipo de fundo multimercado;
-Há ou não crédito privado;
-Hánfer ou não investimento no exterior;
-Há ou não alavancagem.
Respondidas as questões acima, e observando-se a legislação em vigor e conferindo se o produto está adequado as normas dos RPPS, passa-se a analisar cada investimento de forma individual.

18.15 FI em Participações – Fechado - Art. 8º, IV, "a".

Este e um segmento de acesso por parte das empresas ao mercado acionário
brasileiro, portanto trata-se de private equity (investimentos em ações de companhias emergentes) que necessitam de aporte financeiro. Nesse sentido a analise mercadológica e de fundamental importância, seguido da analise rigorosa de crédito dos sócios da empresa investida. A restrição

para este tipo de produto para os RPPS é bastante grande. O investimento foi autorizado cabendo a Diretoria Executiva observar todos os pontos antes da realização do investimento.

18.16 FI Imobiliários - Art. 8º, IV, "b".

Buscar, através da aplicação dos recursos, de acordo com o Art. 3º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, uma rentabilidade igual ou superior à meta atuarial (IPCA + 6% a.a.), aproveitando as oportunidades surgidas nos diversos subitens do segmento imobiliário. Antes do investimento neste tipo de produto, observar os diversos pré-requisitos contidos na Resolução CMN 4604/17. A restrição para este tipo de produto para os RPPS é bastante grande. O investimento foi autorizado cabendo a Diretoria Executiva observar todos os pontos antes da realização do investimento.

Dessa forma, estando todos os Conselheiros devidamente de acordo com os termos acima, subscrevem:

Paranaíba/MS, 10 de Outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho de Administração (Adm)

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo, Presidente do COI, Gestor de Recursos e Certificação ANBIMA

SIMONE ALMEIDA DA SILVA
Diretora Financeira, Membro do COI e Certificação APIMEC

LILIAN APARECIDA DE SOUZA
Diretora Secretária e Benefícios e Membro do COI

ROSIMAR PEREIRA DIAS
Membro do Conselho de Adm

ROGERIO LUIZ DE PAULO
Membro do COI e Certificação ANBIMA

VANILA GARCIA BELO
Secretária do COI e Certificação ANBIMA

JOSÉ BARBOSA BARROS
Membro do Conselho Adm

STHEFANE FRANCO ROSA
Membro do Conselho Adm

GENY MARIA VIEIRA DAS GRAÇAS
Membro do Conselho Adm

ANTONIO TIAGO MACHADO
Presidente do Conselho Fiscal

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:52BFC77D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16 2018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2018

EDITAL N° 132/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2.018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, por intermédio dos Fundos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor **Raimundo Pinheiro Bastos Filho**, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000, e;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa n° 1053, centro na cidade de Selvíria, CEP: 79.590-000, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **Tatiane Araújo da Paz**, brasileira, portadora do RG nº 001.572.922 SSP/MS e inscrita no CPF n.° 019.552.711-94, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, S/Nº, centro, Selvíria/MS;

E os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 22.852.280/0001-07, com sede na Avenida Costa e Silva, nº 235, Bairro Vila Progresso, na cidade de Campo Grande/MS – Cep. 79050-010, neste ato representada por seus Diretores, o Sr. **Karlos César Fernandes**, Diretor, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG. n.º 846.196 – SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob n. º 693.592.291-72, residente e domiciliado na Rua José Dibo, nº 123, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande e a Sra. **Kenya Camila Fernandes Beltrão**, Diretora, brasileira, casada, Administrador, portadora do RG. n.º 1.334.597 – SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob n. º 008.267.141-96, residente e domiciliada na Rua Antônio Maria Coelho, nº 5533, Apto 802, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande/MS;

GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.832.656/0001-90, com sede na Avenida Ministro João Arinos, nº 4701, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS, Cep. 79040-335, neste ato representada por seus Diretores, o Sr. **Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes**, brasileiro, Diretor Comercial, casado, Administrador, portador do RG. n.º 912.305 – SSP/MS, inscrito no CPF sob n. º 861.343.611-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 73, Bairro Caiçara, na cidade de Campo Grande e Sr. **Karlos César Fernandes**, brasileiro, Diretor, casado, Empresário, portador do RG. n.º 846.196 – SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob n. º 693.592.291-72, residente e domiciliado na Rua José Dibo, nº 123, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande;

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), do menor preço por item, para, futura e eventual Aquisição de Veículos Automotores, zero km, em atendimento às atividades operacionais desenvolvidas pelo Município, conforme condições e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do edital n°. 132/2018 e Pregão Presencial n°. 47/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preços registrados, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:
Preços Registrados

Fornecedor: GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA **CNPJ/CPF: 28.832.656/0001-90**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Veículo tipo Pick-up, passeio, zero km, contendo as seguintes características mínimas: 1. ano/modelo 2018/2018 ou superior; 2. cabine dupla (4 portas); 3. tração 4x2 ou superior; 4. motorização mínima: 117cv; 5. transmissão manual de no mínimo 5 (cinco) velocidades à frente e 1 (uma) à ré ou automática; 6. direção hidráulica ou elétrica; 7. freios abs e airbag duplo; 8. protetor de caçamba e capota marítima; 9. ar condicionado de fábrica; 10. capacidade mínima de carga: 650kg; 11. 05 passageiros; 12. combustível: gasolina ou flex (gasolina/álcool); 13. cor sólida; 14. trio elétrico (travas e vidros); 15. protetor de cárter e tapetes interiores; 16. garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem; 17. todos os itens e equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito – CTB e demais itens de série, ora não especificados anteriormente.	RENAULT/ DUSTER OROCH 1.6 EXPRESS 2018/2018	2	R$ 77.450,00	R$ 154.900,00
Valor Total R$ 154.900,00					

Preços Registrados

Fornecedor: ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA **CNPJ/CPF: 22.852.280/0001-07**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Veículo de passeio, tipo sedan, zero km, contendo as seguintes características mínimas: 1. ano/modelo 2018/2018 ou superior; 2. 4 (quatro) portas; 3. motorização mínima: 105cv; 4. transmissão manual de no mínimo 5 (cinco) velocidades à frente e 1 (uma) à ré ou automática; 5. direção hidráulica ou elétrica; 6. freios abs e airbag duplo; 7. banco do motorista com ajuste de altura; 8. ar condicionado de fábrica; 9. capacidade mínima do porta-malas: 450 litros; 10. combustível: gasolina ou flex (gasolina/álcool); 11. capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; 12. cor sólida; 13. trio elétrico (travas e vidros) + alarme com acionamento remoto;	NISSAN/ VERSA 1.6 S 2018/2018	10	R$ 54.500,00	R$ 545.000,00

	14. protetor de cárter e tapetes interiores; 15. garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem; 16. todos os itens e equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito – CTB e demais itens de série, ora não especificados anteriormente.				
Valor Total R$ 545.000,00					
O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 699.900,00 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos reais).**					

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul).

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
2.4 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **05 / 11 / 2018**, tendo validade até **04 / 11 / 2019**.

DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ficará a cargo de servidor designado, conforme Decreto n° 151 de 16 de julho de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

TATIANE ARAÚJO DA PAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Enzo Yokohama Comercio De Veiculos LTDA	Enzo Yokohama Comercio De Veiculos LTDA
KARLOS CÉSAR FERNANDES	***KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO***

Guará Comercio De Veículos LTDA	Guará Comercio De Veículos LTDA
CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES	***KARLOS CÉSAR FERNANDES***

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:9773EC86

